



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO EXERCÍCIO – 2015

Agosto – 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

VERSO PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ARP – Ata de Registro de Preços
CGU – Controladoria-Geral da União
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DG – Diretoria-Geral
DICON – Divisão de Contabilidade
DLC – Divisão de Licitações e Contratos
DLP – Despesa Líquida de Pessoal
DN – Decisão Normativa
DOF – Divisão de Orçamento e Finanças
EJ– Escola Judicial – TRT 7ª Região
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
GP – Gabinete da Presidência
GRU – Guia de Recolhimento da União
IM – Individualização de Imóveis
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
Memo - Memorando
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Of. – Ofício
p.g – Protocolo Geral
PAA – Plano Anual de Auditoria
PAAC – Plano Anual de Ações de Controle
PAC – Plano Anual de Capacitação
PALP – Plano de Auditoria de Longo Prazo
PE – Pregão Eletrônico
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Port. – Portaria
PPC – Programa Permanente de Capacitação
PPC – Programa Permanente de Capacitação
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
Proc. – Processo
Pron. – Pronunciamento
PRT – 7ª REGIÃO – Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região
RAAC – Relatório Anual de Ações de Controle
RAP – Restos a Pagar
RASA – Relatório Anual Setorial de Auditoria
RASAC – Relatório Anual Setorial de Ações de Controle
RCL – Receita Corrente Líquida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Res. - Resolução
RG – Relatório de Gestão
RPV – Requisições de Pequeno Valor
SAOF – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SCGAP/ SCI – Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial da SCI
SCGOF/SCI – Setor de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira da SCI
SCGP/ SCI – Setor de Controle da Gestão de Pessoas da SCI
SCI – Secretaria de Controle Interno
SGE – Secretaria de Gestão Estratégica
SGP – Secretaria Geral da Presidência
SGPe – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICON – Sistema de Gestão de Contrato
SINCOV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso especial da União
SPT1 – Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista do 1º Grau de Jurisdição
SPT2 – Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista do 2º Grau de Jurisdição
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRP – Sistema de Registro de Preço
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
SUAP – Sistema Unificado de Administração Processual
TCU – Tribunal de Contas da União
TP – Tomada de Preços
TRF – Tribunal Regional Federal
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UO – Unidade Orçamentária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1 – INTRODUÇÃO	6
2 - ROL DOS RESPONSÁVEIS	7
3. RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	11
3.1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NO PROCESSO ANUAL DE CONTAS.	11
3.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO.....	11
3.2.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	13
3.2.3 PROGRAMAS DE TRABALHO E AÇÕES DESENVOLVIDAS	18
3.3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO, PELO MENOS, QUANTO À:.....	36
3.4. AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA, PELA UNIDADE PRESTADORA DA CONTA, DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS ESTABELECIDO PELO ART. 5º DA LEI Nº. 8.666/93.....	39
3.5. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	40
3.6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	49
A) REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES FEITAS POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO	49
B) UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	53
C) QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES. ...	56
3.7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	59
3.8. AVALIAÇÃO, QUANTO À ABRANGÊNCIA, SUFICIÊNCIA E RESULTADOS, DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA UNIDADE AUDITADA RELACIONADAS AO ACÓRDÃO 1212/2014 – TCU – PLENÁRIO: DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	63
3.9. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE AUDITADA.....	64
4. CONCLUSÃO.....	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1 – INTRODUÇÃO

Em que pese o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região não está relacionado entre as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2015 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme o Anexo I da Decisão Normativa nº 147/2015 de 11 de novembro de 2015, esta Secretaria de Controle Interno - SCI apresenta o Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2015, juntamente com as demais peças exigidas no texto normativo supracitado e na e na Instrução Normativa nº 63/2010 (alterada pela IN nº 72/2013).

O Rol de Responsáveis referente ao exercício de 2015, encontra-se retratado no item 2 deste Relatório, segundo o disposto no Item I do art.º da Decisão Normativa nº 147/2015 e as orientações inseridas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) e as disposições do art. 13 da IN TCU nº 63/2010.

Neste contexto, o presente relatório tem como finalidade precípua constituir-se em instrumento de avaliação da gestão durante o exercício de referência, de forma que seus resultados proporcionem, para os dirigentes, uma visão global da instituição, permitindo, assim, o aprimoramento dos processos e dos procedimentos administrativos voltados para o fortalecimento dos mecanismos que venham a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, frente aos objetivos estratégicos institucionais.

Tendo como objeto a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, referente ao exercício de 2015, a auditoria baseou-se nos resultados dos trabalhos consignados nos Relatórios de Auditoria Anual Setoriais, elaborados por cada um dos Setores que integram esta Secretaria, cujos conteúdos envolveram os seguintes aspectos:

- I. nos conteúdos do Relatório de Gestão exigidos pela Decisão Normativa – nº 146/2015 de 30 de setembro de 2015;
- II. nos conteúdos indicados na ata de reunião entre a SECEX-CE e a Secretaria de Controle Interno do TRT/CE de 26/11/2014, acrescido do item 15 do Quadro 1 do Anexo II da Decisão Normativa, nº 147/2015 de 11 de novembro de 2015 e
- III. nos trabalhos de acompanhamento da gestão realizados com base nas competências estabelecidas nos incisos I, II e III do art.74 da Constituição Federal, bem como, no Ato TRT7 nº 101/2005 (com redação dada pelo Ato TRT7 nº 123/2007).

Este Relatório contém os resultados dos exames de acompanhamento da gestão dos responsáveis pela a Administração deste Pretório, no período de 1/1/2015 a 31/12/2015 e está fundamentado nos seguintes aspectos:

- Trabalhos de auditorias realizadas por esta Secretaria de Controle Interno;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- Relatórios Setoriais de Auditoria de Gestão das unidades que compõem a estrutura da Secretaria de Controle Interno: Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP); Setor de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) e Setor de Controle de Gestão de Pessoal (SCGP) e
- Informações coletadas ao longo do exercício de 2015 em confronto com os registros pertinentes contidos em processos administrativos e nos sistemas informatizados, tais como: sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal (MENTORH); Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet , entre outros.

2 - ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1. Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada

Nome:	Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior			CPF:	170.478.463-87
Endereço Residencial:	Rua Carlos Vasconcelos, 636 apt.2002 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60115-170
Telefone:	(85) 3264.2576 (85) 99982.7645	Fax:		e-mail:	tarcisiojr@trt7.jus.br gab11@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Dirigente Máximo do TRT 7ª Região				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Eleito para o biênio (2014/2016) –Ata TRT7 nº 13/2014				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 10/2014	13/6/2014			1/1/2015	31/12/2015

2.1.1. Substituto do Dirigente Máximo da UJ

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Plauto Carneiro Porto			CPF:	090.733.533-00
Endereço Residencial:	Rua Bento Albuquerque, 976 Apt.102 - Papicu				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60182-320
Telefone:	(85) 3262-0929	Fax:		e-mail:	plautocp@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(85) 99135-0091				mail: gab12@trt7.jus.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Substituto do Presidente do TRT da 7ª Região			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Federal do Trabalho - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 11/2014 c/c art. 33 do regimento interno	13/6/2014			07/01/2015	09/01/2015
				12/01/2015	27/01/2015
				25/02/2015	26/02/2015
				15/07/2015	28/07/2015
				29/07/2015	04/08/2015
				12/08/2015	12/08/2015
				25/08/2015	27/08/2015
				24/11/2015	26/11/2015
				04/12/2015	04/12/2015

2.1.2. Substituto do Dirigente Máximo da UJ

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Antonio Marques Cavalcante Filho			CPF:	104.880.653-72
Endereço Residencial:	Av. beira mar, 4400, apt 1500				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60165-121
Telefone:	(85)3263-9688 (85)9982-6059	Fax:		e-mail:	antoniomcf@trt7.jus.br gab8@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Substituto do Presidente do TRT da 7ª Região			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Federal do Trabalho			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Art. 33 do Regimento Interno - Desembargador decano do Tribunal no exercício da Presidência, considerando os afastamentos do Presidente do Tribunal, por motivo de viagem a				26/04/2015	28/04/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

serviço, e do Vice-Presidente e Corregedor Regional, por motivo de férias.					
--	--	--	--	--	--

2.1.3 Substituto do Dirigente Máximo da UJ

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Jefferson Quesado Júnior			CPF:	034.608.513-68
Endereço Residencial:		Rua Marcondes pereira, 91			
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60130-060
Telefone:	(85)3272-6959 (85)9982-7974	Fax:		e-mail:	jqjr@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Substituto do Presidente do TRT da 7ª Região			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Federal do Trabalho			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 12/2014 c/c art. 33 do Regimento Interno				05/08/2015 04/09/2015 10/09/2015	05/08/2015 04/09/2015 11/09/2015

2.2. Diretor da Escola Judicial

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria Roseli Mendes Alencar			CPF:	122.409.403-44
Endereço Residencial:		Rua Ana Bilhar, 522, Apt. 2100 - Meirelles			
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60160-110
Telefone:	(85) 3242-8155 (85) 99988-2393	Fax:		e-mail:	roseli@trt7.jus.br gab9@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Diretora da Escola Judicial (biênio 2014/2016 – mandato de 2 anos)			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Federal do Trabalho - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (biênio 2014/2016 – mandato de 2 anos)			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Sessão TRT7 nº 13/2014	8/4/2014			1/1/2015	31/1/2015

2.3. Ocupante de Cargo de Direção – Diretor Geral

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ana Paula Borges de Araújo Zaúpa			CPF:	362.084.933-15
Endereço Residencial:	Rua Marcos Macedo, 794, AP. 201 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60150-190
Telefone:	(85) 3273-3149	Fax:		e-mail:	anazaupa@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Ocupante de Cargo de Direção				
Nome do Cargo ou Função:	Diretora Geral – CJ4				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato TRT7 nº 425/2012	DOU de 18/6/2014			1/1/2015	31/12/2015

2.3.1. Substituto do Diretor Geral

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria Eveline Fernandes Barreto			CPF:	293.562.883-72
Endereço Residencial:	Rua Jose Lourenço, 1990, Apt.802 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	
Telefone:	(85) 3244-2882	Fax:		e-mail:	mevelinelf@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Substituta do Diretor Geral – CJ4				
Nome do Cargo ou Função:	Substituta Automática da Diretora Geral – CJ4				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT7 nº 477/2014	DEJT de 23/6/2014			25/02/2015 24/03/2015 27/04/2015 20/05/2015 10/06/2015 17/06/2015	26/02/2015 26/03/2015 27/04/2015 22/05/2015 11/06/2015 24/06/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

				26/06/2015	30/06/2015
				01/07/2015	01/07/2015
				04/07/2015	06/07/2015
				30/07/2015	30/07/2015
				02/09/2015	04/09/2015
				22/09/2015	25/09/2015
				03/10/2015	13/10/2015
				27/10/2015	29/10/2015
				09/11/2015	12/11/2015
				16/11/2015	16/11/2015
				18/11/2015	18/11/2015
				09/12/2015	11/12/2015
				14/12/2015	16/12/2015

3. RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Conforme determina o inciso II do art. 2º, na forma do Anexo II, da Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11/11/2015, com o objetivo de definir as estratégias e o escopo da auditoria de gestão a ser feita pelo Órgão de Controle Interno para a certificação das contas do exercício de 2015, são apresentadas, a seguir, as avaliações realizadas:

3.1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NO PROCESSO ANUAL DE CONTAS.

Visando avaliar a conformidade do Relatório de Gestão do exercício de 2015 deste Tribunal, bem como, com as orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014 foram analisadas as peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010, que tratam, respectivamente, do Rol dos Responsáveis e do Relatório de Gestão, quanto à natureza, formato e conteúdos obrigatórios.

Dos exames da auditoria verifica-se que as peças que compõem o Processo de Contas deste TRT da 7ª Região, nos seus aspectos essenciais, estão em conformidade com o quanto disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da Decisão Normativa - TCU nº 146, de 3/9/2015 e da Portaria TCU nº 90/2014.

Verifica-se, ainda, que o Relatório de Gestão foi encaminhado tempestivamente, no dia 4/5/2016 (documento 10 do PROAD TRT7 nº 2041/2016), em conformidade com o que dispõe o art.3º, § 5º da IN TCU nº 63/2010.

3.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.2.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Egrégio Tribunal foi contemplado, no exercício de 2015, com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 (Lei nº. 13.115, de 20/4/2015, publicada em 22/4/2015), envolvendo a dotação inicial de R\$318.120.182,00. Posteriormente, houve um aporte, por meio de créditos adicionais aprovados, no valor total de R\$46.070.814,00, além de provisões e destaques ocorridos durante o exercício.

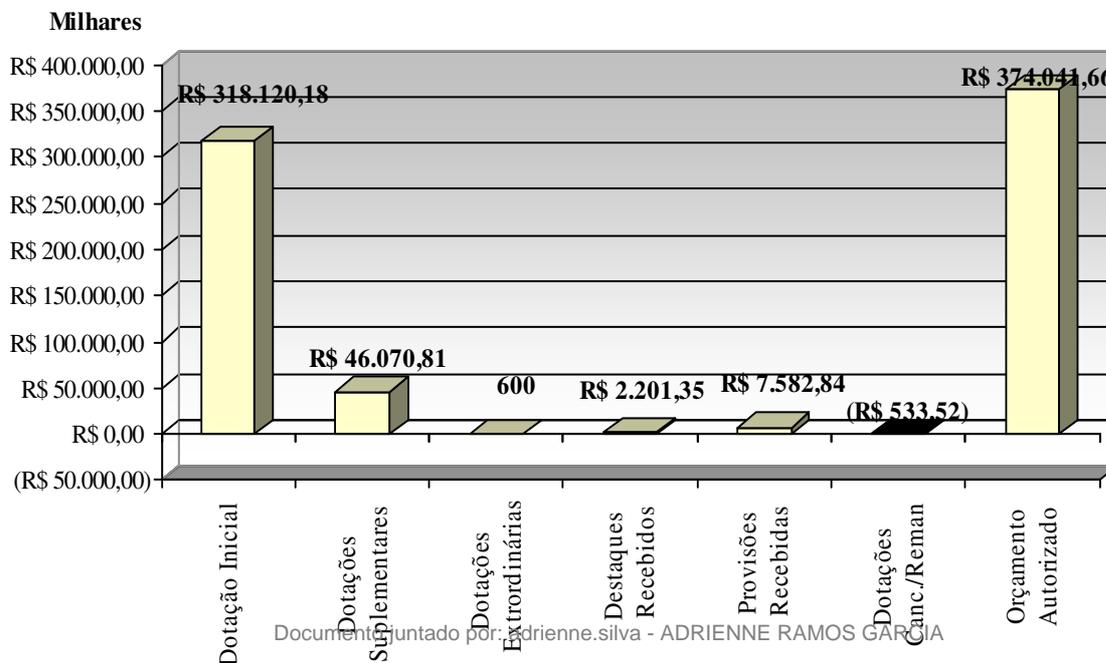
Assim, os recursos orçamentários à disposição do TRT da 7ª Região, durante o exercício *sub examine*, destinados a atender às despesas com precatórios, pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços e aquisição de bens e outros, foram da importância de R\$374.041.663,06 e estão discriminados a seguir:

Quadro I: Recursos Orçamentários

Recursos	Valores (em R\$)
Dotação Inicial	318.120.182,00
Dotações Suplementares	46.070.814,00
Dotações Extraordinárias	600.000,00
Destaques Recebidos	2.201.349,00
Provisões Recebidas	7.582.835,06
(-) Dotações Canceladas/Remanejadas	-533.517,00
Orçamento Autorizado	374.041.663,06

Fonte: SCGOF/SCI

Gráfico I: Recursos Orçamentários





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Para o desenvolvimento de suas atribuições, ao TRT da 7ª Região foram destinados três programas: Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571), Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089) e Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901).

De 2014 a 2015, houve um acréscimo de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) do orçamento total disponibilizado, tendo os Programas Prestação Jurisdicional Trabalhista, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais apresentado aumentos de 12,26%, 11,38% e 215,26%, respectivamente. Em 2015, Operações Especiais – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade integrou o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, conforme síntese a seguir:

Quadro II: Orçamento Autorizado por Programa

Programa	2014	2015	Variação (%)
0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	261.846.913,31	293.950.861,00	12,26
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	69.780.774,00	77.722.281,00	11,38
0901 - Operações Especiais: Benefícios Assistenciais	2.620.555,00	0,00	-100,00
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	751.318,00	2.368.521,06	215,26
Total	334.999.560,31	374.041.663,06	11,65

Fonte: SCGOF/SCI

3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizou a execução orçamentária e financeira dentro dos limites autorizados na LOA para 2015 dos créditos adicionais recebidos e das provisões recebidas do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como por meio dos destaques recebidos, referentes à dotação de Precatórios da Administração Direta, Indireta e Sentenças de Pequeno Valor, perfazendo o montante orçamentário de R\$374.041.663,06 (trezentos e setenta e quatro milhões, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos).

A execução orçamentária e financeira da despesa atingiu o importe de R\$369.973.659,16 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a 98,91% (noventa e oito vírgula noventa e um por cento) do orçamento autorizado (R\$374.041.663,06). Desse total autorizado, não foram aplicados R\$4.068.003,90,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

correspondendo ao saldo da conta contábil 6.2.2.1.1.00.00 - Crédito Disponível em 31/12/2015.

Do valor empenhado (R\$369.973.659,16), foi liquidado o montante de R\$357.866.409,89 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), ou seja, 96,73% (noventa e seis vírgula setenta e três por cento) daquele valor. O restante – R\$12.107.249,27 (doze milhões, cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) – foi inscrito em restos a pagar.

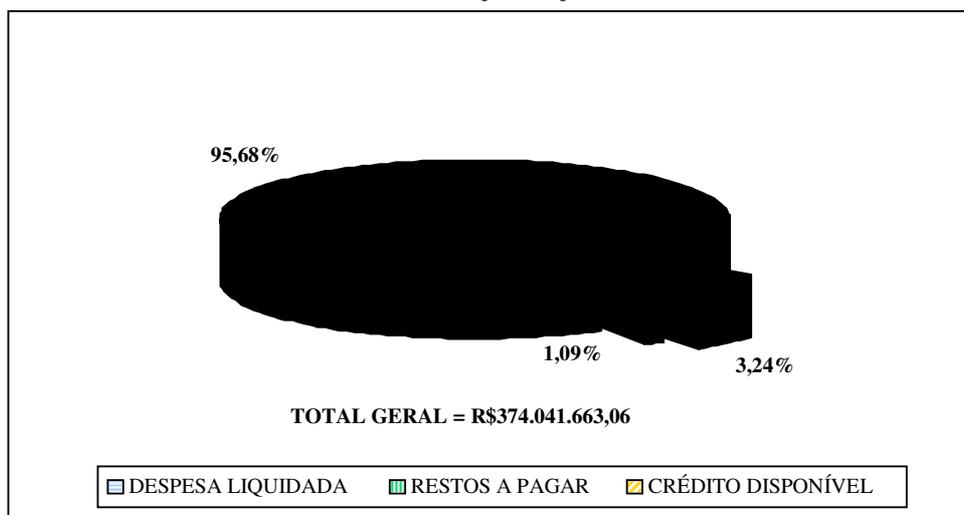
O quadro a seguir demonstra a realização da despesa:

Quadro III: Execução Orçamentária

	Valor (Em R\$)	Orçamento Autorizado (%)
Orçamento Autorizado	374.041.663,06	-
Despesa Empenhada	369.973.659,16	98,91
Despesa Realizada: - Despesa Liquidada	357.866.409,89	95,68
- Restos a Pagar	12.107.249,27	3,24
Crédito Disponível	4.068.003,90	1,09

Fonte: SCGOF/SCI

Gráfico II: Execução Orçamentária



Fonte: SCGOF/SCI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Do crédito orçamentário não utilizado (R\$4.068.003,90), 60,16% (R\$2.447.409,17) e 30,35% (R\$1.234.839,28), referiram-se aos Projetos/Atividade “4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” e “09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos”.

O quadro abaixo apresenta a execução orçamentária por Programa e Ação:

Quadro IV: Execução Orçamentária por Programa e Ação

Ação	Orçamento Autorizado	Liquidado	Restos a Pagar	Despesa Realizada		
				Valor	(1) %	(2) %
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	889.200,00	670.378,91	218.821,09	889.200,00	0,24	100
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	34.509.525,00	26.581.179,15	5.480.936,68	32.062.115,83	8,67	92,91
Pagamento de Pessoal Ativo	193.137.765,00	192.658.462,75	479.302,25	193.137.765,00	52,20	100
Contrib. da União, Autarquias e Fundações para o PSSS	36.529.652,00	35.254.812,72	40.000,00	35.294.812,72	9,54	96,62
Assist. Médica/Odont. Aos Servidores e Dependentes	7.410.416,00	7.321.986,16	63.429,84	7.385.416,00	2,00	99,66
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores	1.722.215,00	1.722.202,27	12,73	1.722.215,00	0,47	100
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	46.424,00	46.140,90	283,10	46.424,00	0,01	100
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	11.035.425,00	10.952.171,22	83.253,78	11.035.425,00	2,98	100
Manutenção Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na JT	6.168.312,72	2.194.272,31	3.969.017,65	6.163.289,96	1,67	99,92
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	32.184,28	32.184,28	0,00	32.184,28	0,01	100
Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	1.095.217,00	65.517,90	1.029.699,07	1.095.216,97	0,30	100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Construção Fórum Cariri		600.560,00	390.852,33	75.447,27	466.299,60	0,13	77,64
Comunicação e Divulgação Institucional		435.360,00	379.326,34	55.988,27	435.314,61	0,12	99,99
Benefícios Decorrentes Natalidade/Funeral	Assist. Auxílio	218.656,00	215.805,04	2.850,96	218.656,00	0,06	100
Desenvolvimento e Implantação Sistema PJE	do	119.949,00	0,00	119.949,00	119.949,00	0,03	100
TOTAL (A)		293.950.861,00	278.485.292,28	11.618.991,69	290.104.283,97	78,41	98,69
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							
Pagamento de Aposentadorias e Pensões		77.722.281,00	77.234.023,42	488.257,58	77.722.281,00	21,01	100
TOTAL (B)		77.722.281,00	77.234.023,42	488.257,58	77.722.281,00	21,01	100
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Cumprimento de Sentenças Judiciais transitadas em Julgado – Precatórios		2.201.349,00	2.043.964,00	0,00	2.043.964,00	0,55	92,85
Cumprimento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor		167.172,06	103.130,19	0,00	103.130,19	0,03	61,69
TOTAL (C)		2.368.521,06	2.147.094,19	0,00	2.147.094,19	0,58	90,65
TOTAL (D = A + B + C)		374.041.663,06	357.866.409,89	12.107.249,27	369.973.659,16	100	98,9³

Fonte: SCGOF/SCI

Notas:

- (1) – Percentual apurado da despesa realizada na ação em relação ao total da despesa realizada das ações.
- (2) – Percentual apurado da despesa realizada na ação em relação ao orçamento autorizado por ação.
- (3) – Percentual apurado do total da despesa realizada em relação ao orçamento total autorizado.

Conforme demonstrado no quadro acima, dos R\$374.041.663,06 disponibilizados, R\$193.137.765,00 foram consignados à Ação “Pagamento de Pessoal Ativo da União”, R\$77.722.281,00 à Ação “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis” e R\$36.529.652,00 à Ação “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais”, o que equivale a 82,18% do orçamento autorizado.

A seguir demonstramos a execução orçamentária por natureza de despesa:

Quadro V: Execução Orçamentária por Natureza

Grupo da Despesa	Dotação Total	Despesa Liquidada	% Desp. Liquid.	Despesa Executada Inscrição em RAP	% Inscrição em RAP	Despesa Executada	% Desp. Execut.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Pessoal e Encargos Sociais	307.389.698,00	305.147.298,89	99,27	1.007.559,83	0,33	306.154.858,72	99,60
Obrigações Patronais	36.529.652,00	35.254.812,72	96,51	40.000,00	0,11	35.294.812,72	96,62
Ativos	193.137.765,00	192.658.462,75	99,75	479.302,25	0,25	193.137.765,00	100
Inativos	63.527.290,25	63.039.032,67	99,23	488.257,58	0,77	63.527.290,25	100
Pensão Civil	14.194.990,75	14.194.990,75	100	0,00	0,00	14.194.990,75	100
Outras Despesas Correntes	55.148.526,54	47.304.796,54	85,78	5.782.374,13	10,49	53.087.170,67	96,26
Auxílios Alimentação e Transporte	10.301.245,42	10.195.782,44	98,98	105.462,98	1,02	10.301.245,42	100
Outros Benefícios Assistenciais	1.940.871,00	1.938.007,31	99,85	2.863,69	0,15	1.940.871,00	100
Diárias	1.022.944,50	1.022.522,14	99,96	422,36	0,04	1.022.944,50	100
Material de Consumo	1.144.356,87	928.738,46	81,16	215.618,41	18,84	1.144.356,87	100
Auxílio Moradia	3.971.914,42	3.971.914,42	100	3.971.914,42	100	3.971.914,42	100
Serviços de Terceiros	36.767.194,33	29.247.831,77	79,55	5.458.006,69	14,84	34.705.838,46	94,39
Despesas de Capital	9.134.917,46	3.267.220,27	35,77	5.317.315,31	58,21	8.584.535,58	93,97
Outros Serviços Terceiros	1.098.287,84	693.514,37	63,15	50.219,00	4,57	743.733,37	67,72
Obras e Instalações	1.566.193,69	334.796,63	21,38	1.197.696,66	76,47	1.532.493,29	97,85
Material Permanente	6.363.505,43	2.166.633,57	34,05	4.034.744,85	63,40	6.201.378,42	97,45
Despesa de Exercícios Anteriores	106.930,50	72.275,70	67,59	34.654,80	32,41	106.930,50	100
Total Unidade Orçament.	371.673.142,00	355.719.315,70	95,71	12.107.249,27	3,26	367.826.564,97	98,96
Precatórios e RPV	2.368.521,06	2.147.094,19	90,65	0,00	0,00	2.147.094,19	90,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL	374.041.663,06	357.866.409,89	95,68	12.107.249,27	3,24	369.973.659,16	98,91
--------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	----------------------	-------------	-----------------------	--------------

Fonte: Tesouro Gerencial 2015

No quadro abaixo apresentamos as metas físicas programadas e executadas de acordo com os dados inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP) para as Atividades 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, composta pelos Planos Orçamentários PO1 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, PO2 - Capacitação de Recursos Humanos, PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e PO6 - Trabalho Seguro; 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional e 14QX - Construção Edifício-Sede Fórum Cariri.

Quadro VI: Demonstrativo da Execução das Metas Físicas – LOA 2015

Programa/Ação Orçamentária		Unidade de Medida	Meta Inicial LOA	Execução da Meta		
Código	Descrição			Meta Atualizada Prevista	Meta Realizada	% de Realização
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PO1)	Processo Julgado	75.234	75.234	67.042	89,11%
	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho (PO2)	Servidor Capacitado	1.060	1.060	1.134	106,98%
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (PO5)	Magistrado Capacitado	79	79	76	96,20%
	Trabalho Seguro (PO6)	Prevenção de acidentes do trabalho	-	-	-	-
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	1.200	1.200	1.160	96,67%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria Veiculada	1.740	1.740	1.454	83,56%
14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Cariri	Edifício construído % de execução física	12	12	12	100%

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento de Orçamento do Governo Federal

3.2.3 PROGRAMAS DE TRABALHO E AÇÕES DESENVOLVIDAS

A seguir são apresentados, por programa, os objetivos gerais e específicos de cada ação administrativa e a avaliação crítica dos resultados alcançados, os fatos que porventura tenham prejudicado o desempenho e as providências adotadas pela administração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.2.3.1 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – 0571

Ao programa Prestação Jurisdicional Trabalhista estão vinculadas ações coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e por este Tribunal que podem, ou não, possuir metas físicas, com vistas a mensurar o grau de alcance dos objetivos.

No exercício de 2015 o programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, composto por 15 (quinze) ações, a seguir detalhadas, continuou a representar a maior parcela do orçamento do Órgão, com 78,59% (R\$293.950.861,00) da dotação disponibilizada (R\$374.041.663,06).

- **PROJETOS COORDENADOS PELO CSJT**
- **Projeto: 1P66 – Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**

Quadro VII: Resumo

Descrição	Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.			
Produto	Instalação Modernizada.			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
1.095.217,00	1.095.216,97	65.517,90	1.029.699,07	0,03
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Avaliação: foram executados 100% do orçamento autorizado, incluindo-se na despesa realizada os valores inscritos em restos a pagar.

Foram recebidas por este Regional as descentralizações de recursos – 2015NC000217 e 2015NC000268, no valor de R\$1.095.217,00, para a execução de obras de Modernização do Fórum Autran Nunes (Processo TRT7 nº 7.612/2014), bem como para contratação de serviço de manutenção predial contemplando os edifícios Casa Sede, Anexos I e II e Dom Hélder Câmara.

Considerando que a liberação de R\$ 1.029.699,07 se deu somente em novembro de 2015, houve elevada inscrição de valores empenhados em restos a pagar. Como é cediço, as liberações tardias de recursos orçamentários conduzem o gestor a utilizá-los com a máxima celeridade no apagar das luzes do exercício financeiro. Note-se que a utilização dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

recursos no próprio exercício é estancada na fase de empenho. A execução do contrato, a liquidação e o pagamento são realizados no exercício seguinte em franca violação às regras de “restos a pagar”.

- **Atividade: 151Y – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho- PJe - Nacional**

Quadro XIII: Resumo

Descrição				
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
119.949,00	119.949,00	0,00	119.949,00	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Avaliação: Este Regional recebeu por descentralização do CSJT o montante de R\$119.949,00 na ação orçamentária em tablado para fazer frente aos investimentos necessários. Das provisões recebidas, 100% foram executadas, considerando os valores inscritos em restos a pagar.

- **ATIVIDADES COORDENADAS PELO TST**
- **Atividade: 2C73 – Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho**

Quadro IX: Resumo

Descrição	Implantação e desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.
Produto	Não se aplica.
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
6.168.312,72	6.163.289,96	2.194.272,31	3.969.017,65	5.022,76
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			99,92%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 99,92% da meta financeira.

Avaliação: o Projeto do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça do Trabalho (e-Jus) cumpre, entre outras finalidades, o papel de modernizar a Justiça do Trabalho por meio da implementação de sistemas informatizados, reaparelhamento e padronização do parque de equipamentos e soluções de infraestrutura, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas, como também de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, viabilizando, entre outras iniciativas, o "processo virtual", que permite nova dinâmica aos ritos processuais, ampliando a transparência e democratizando o acesso às informações das ações trabalhistas.

Abrange, também, a implantação de sistemas integrados, baseados em tecnologia de internet, que possibilitará aos cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, o acesso fácil a informações relacionadas aos processos trabalhistas, jurisprudências, notícias de julgamentos e outros serviços.

A despesa realizada correspondeu a 99,92% dos valores descentralizados, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Assim, emitiram-se empenhos que abrangeram quase a totalidade dos recursos disponibilizados, sendo que 35,60% dos valores empenhados foram liquidados e o restante (64,40%) inscrito em restos em pagar.

- **Atividade: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

Quadro X: Resumo

Descrição	Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas. Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.
------------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Produto	Magistrado capacitado.			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
32.184,28	32.184,28	32.184,28	0,00	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados) / Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% dos recursos descentralizados recebidos do TST.

Avaliação: a ação 20G2 tem por objetivo proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

No exercício de 2015, esta ação contou com recursos orçamentários da ordem de R\$32.184,28, tendo sido executado 100% da dotação disponibilizada.

- **AÇÕES COORDENADAS PELO TRT 7ª REGIÃO**
- **Ação: 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União**

Quadro XI: Resumo

Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
193.137.765,00	193.137.765,00	192.658.462,75	479.302,25	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Avaliação: de R\$293.950.861,00 disponibilizados ao Programa de Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571), R\$193.137.765,00 foram consignados à Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, o que equivale a 65,70% desse programa.

Essa ação alcançou 100% da execução financeira, devido ao empenho global das despesas e a inscrição automática de seus saldos ao final do exercício financeiro.

A Ação 20TP foi uma prática trazida desde a LOA/2012 que segregou as dotações para despesas com pessoal ativo da ação 4256 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) de forma a evidenciar um dispêndio relevante ao Judiciário, embora associado à prestação jurisdicional trabalhista, já que o fator humano é um dos principais insumos que compõe o custo dos processos judiciais.

Para assegurar o pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos deste Tribunal, fez-se necessário o aporte de recursos suplementares nos valores de R\$11.702619,00¹, de R\$2.830.203,00², e de R\$8.374.464,00³.

- **Ação: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Quadro XII: Resumo

Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
36.529.652,00	35.294.812,72	35.254.812,72	40.000,00	1.234.839,28
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			96,62%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 96,62% da meta financeira.

Avaliação: os créditos desta ação foram utilizados no pagamento da obrigação patronal da previdência própria dos servidores da Justiça do Trabalho, na forma da Lei nº 10.887/2004, tendo sido executado **96,62%**.

¹ Conforme Ato CSJT nº 156, publicado no DOU em 30/6/15.

² Conforme Ato CSJT nº 318, publicado no DOU em 27/11/15.

³ Conforme Ato CSJT nº 349, publicado no DOU em 15/12/15.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Foi executada a quantia de R\$35.294.812,72, alcançando 96,62% da dotação disponibilizada. Para assegurar a execução de despesa com contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento de pessoal deste Regional, foram recebidos créditos suplementares nos valores de R\$3.163.329,00⁴ e R\$1.516.323,00⁵, que somados aos créditos inicialmente aprovados pela LOA, de R\$31.850.000,00, perfizeram o total orçamentário de R\$36.529.652,00.

- **Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

Quadro XIII: Resumo

Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.			
Produto	Pessoa beneficiada.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
7.410.416,00	7.385.416,00	7.321.986,16	63.429,84	25.000,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			99,66%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 99,66% da meta financeira.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 99,66% do orçamento autorizado, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Assim, emitiram-se empenhos no valor de R\$7.385.416,00, sendo que 99,14% dos valores empenhados foram liquidados e o restante (0,86%) foi inscrito em restos em pagar.

Observou-se que a suplementação de créditos orçamentários no valor de R\$72.896,00 foi inferior a 1% da dotação inicial, conforme Ato CSJT nº 335, publicado no DOU de 4/12/2015. O percentual não executado foi irrisório, concluindo-se que a execução do programa foi exitosa.

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade de servidores ativos, inativos e dependentes, beneficiados com programas de assistência médica e odontológica,

⁴ Conforme Ato CSJT nº 156, publicado no DOU em 30/6/2015.

⁵ Conforme Ato CSJT nº 349, publicado no DOU em 15/12/15.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

viabilizada com os recursos orçamentários consignados a este Tribunal, mediante contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratado diretamente por magistrados e servidores, após comprovação dos pagamentos e nos limites definidos pelo Tribunal.

- **Ação: 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

Quadro XIV: Resumo

Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.			
Produto	Criança atendida.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
1.722.215,00	1.722.215,00	1.722.202,27	12,73	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 100% do orçamento autorizado, considerando-se como executados os valores inscritos em restos a pagar.

Para assegurar a execução deste programa aos dependentes de servidores deste Regional foi necessário reforço de dotação por meio de crédito suplementar no montante de R\$198.215,00⁶.

- **Ação: 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

Quadro XV: Resumo

Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal,
------------------	---

⁶ Foram concedidas suplementações orçamentárias para custear o benefício, nos valores de R\$ 151.968,00 (Decreto s/n, publicado no DOU em 22/10/15) e de R\$ 46.247,00 (Ato CSJT nº 335, publicado no DOU de 4/12/2015).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

	intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.			
Produto	Servidor beneficiado.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
46.424,00	46.424,00	46.140,90	283,10	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da dotação disponibilizada.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 100% dos recursos disponíveis, considerando os valores inscritos em restos a pagar.

Foi concedido crédito suplementar no importe de R\$4.424,00, conforme Ato CSJT nº 335, publicado no DOU de 4/12/2015.

- **Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

Quadro XVI: Resumo

Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.			
Produto	Servidor beneficiado.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
11.035.425,00	11.035.425,00	10.952.171,22	83.253,78	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Avaliação: foi executada a quantia de R\$11.035.425,00, alcançando 100% da dotação disponibilizada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Para assegurar a execução deste programa aos servidores deste Regional durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$1.560.225,00.

- **Ação: 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

Quadro XVII: Resumo

Descrição	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.			
Produto	Pessoa assistida.			
Meta Física Prevista	1.200			
Meta Física Realizada	1.160			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			96,67%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
889.200,00	889.200,00	670.378,91	218.821,09	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 96,67% de execução física e 100% da meta financeira.

Avaliação: foi executado 100% da dotação disponibilizada, considerando os valores inscritos em restos a pagar.

O valor da Assistência Jurídica a pessoas carentes se presta, primordialmente, ao custeio de perícias determinadas em demandas trabalhistas; estas podem ser fixadas em valores variáveis, os quais ainda podem ser provisórios (parciais) ou definitivos (integrais ou remanescentes).

A meta física realizada foi de 1.160 beneficiários da justiça gratuita. Esse resultado foi atingido pois se considerou 285 (duzentas e oitenta e cinco) pessoas assistidas com recursos oriundos de restos a pagar não processados do exercício anterior, alcançando, assim, 96,67% de execução física.

- **Ação: 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

A Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é uma Atividade que visa à solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Desde 2014 a Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho foi segregada em quatro Planos Orçamentários: PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado do Ceará; PO2 – Capacitação de Recursos Humanos; PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; e PO6 – Trabalho Seguro.

Desses planos orçamentários, à exceção do PO6 – Trabalho Seguro, todos têm metas físicas específicas registradas no SIOP.

Segue a demonstração dos resultados dos respectivos Planos Orçamentários que compõem esta Atividade, coordenados por este Tribunal.

- **PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado do Ceará**

Quadro XVIII: Resumo

Descrição	Assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo, assim, o cumprimento das competências constitucionais do Tribunal.			
Produto	Processo julgado.			
Meta Física Prevista	75.234			
Meta Física Realizada	67.042			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			89,11 %
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
31.524.924,00	29.527.720,66	24.146.124,01	5.411.161,15	1.997.203,34
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			93,66 %

Fonte: SCGOF/SCI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Resultados alcançados: 89,11% de execução física e 93,66% da meta financeira.

Avaliação: da dotação de R\$31.524.924,00, foram executados R\$29.527.720,66, ou 93,66% do total disponibilizado, incluindo os valores inscritos em restos a pagar. Restou em crédito disponível R\$1.997.203,34 (6,34% da dotação autorizada).

Esta Atividade refere-se às despesas com locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais, que objetivam prover o Órgão de meios administrativos para implementação e gestão das atividades voltadas ao seu objetivo finalístico.

A meta física para esta Atividade é a quantidade de processos julgados. A meta estabelecida para a ação, que era julgar 75.234 processos, alcançou 67.042, atingindo 89,11% da referida estimativa.

- **PO2 - Capacitação de Recursos Humanos**

Quadro XIX: Resumo

Descrição	Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços, de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade.			
Produto	Servidor capacitado.			
Meta Física Prevista	1.060			
Meta Física Realizada	1.134			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			106,98%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
1.803.678,00	1.457.830,98	1.441.645,01	16.185,97	345.847,02
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			80,83%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 106,98% de execução física e 80,83% da meta financeira.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 80,83% dos valores disponibilizados, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Restou em crédito disponível R\$345.847,02 (19,17%). Foram concedidos créditos suplementares no valor total de R\$447.603,00.

A ação de capacitação de recursos humanos objetiva qualificar e aperfeiçoar o corpo funcional, visando melhorar a atuação profissional, com reflexos na prestação jurisdicional à sociedade. A meta prevista para o desenvolvimento de atividades de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

capacitação de recursos humanos corresponde à quantidade estimada de servidores participantes de cursos, palestras e outros eventos voltados à melhoria do desempenho funcional e dos serviços prestados pelas unidades integrantes deste Tribunal.

A meta programada para Capacitação de Recursos Humanos – PO2 (1.060 servidores capacitados) foi superada em 6,98%, promovendo-se 1.134 oportunidades de capacitação.

- **PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

Quadro XX: Resumo

Descrição	Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva e objetiva.			
Produto	Magistrado capacitado.			
Meta Física Prevista	79			
Meta Física Realizada	76			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista.			96,20%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
553.000,00	448.647,23	444.299,67	4.347,56	104.352,77
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			81,13%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 96,20 % de execução física e 81,13% da meta financeira.

Avaliação: da dotação de R\$553.000,00, foram executados R\$448.647,23, ou 81,13% do total disponibilizado, incluindo os valores inscritos em restos a pagar. Restou em crédito disponível R\$104.352,77 (18,87%).

A “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” envolve ações desenvolvidas pela Escola Judicial deste Tribunal voltadas à melhoria da atuação profissional, com reflexos na prestação jurisdicional, promovendo cursos para magistrados, palestras e outros eventos, inclusive com o pagamento de diárias e passagens aéreas, quando pertinentes.

A meta prevista corresponde à quantidade estimada de magistrados capacitados por meio desta Atividade. Da meta programada para este plano orçamentário (79 magistrados capacitados) foram realizados 96,20% (76).

- **PO6 - Programa Trabalho Seguro**

Quadro XXI: Resumo

Descrição	Contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho
------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

	registrados no Brasil, visando à formulação e a execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.			
Produto	Prevenção de acidentes do trabalho			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
230.000,00	229.993,06	151.187,46	78.805,60	6,94
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			99,99%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 99,99% de execução financeira.

Avaliação: em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução CSJT 96/2012, que instituiu o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, c/c o Ato Conjunto TST.CSJT 14/2012, os recursos do programa são geridos pelos Gestores Regionais do Programa, definidos pelo Tribunal.

No exercício de 2015 foram descentralizados recursos na ordem de R\$230.000,00, tendo sido executado 99,99% do orçamento disponibilizado, registrando-se um valor irrisório em crédito disponível.

Para esse programa, que objetiva garantir o conforto e a segurança de servidores e usuários finais da Justiça do Trabalho, não há vinculação de meta física.

- **Ação: 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional**

Quadro XXII: Resumo

Descrição	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.			
Produto	Matéria veiculada			
Meta Física Prevista	1.740			
Meta Física Realizada	1.454			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista.			83,56%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
435.360,00	435.314,61	379.326,34	55.988,27	45,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária	99,99%
--	---	---------------

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 83,56% de execução física e 99,99% da meta financeira.

Avaliação: foi executado o orçamento de R\$435.314,61, na ordem de 99,99% da dotação disponibilizada, considerando os valores inscritos em restos a pagar. Registrou-se um crédito disponível irrisório de 45,39 (0,01% do orçamento autorizado).

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Tribunal.

A meta física alcançou 1.454 (unidades) matérias veiculadas, não atingindo a meta programada de 1.740 matérias, correspondendo a 83,56% de realização.

- **Ação: 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade**

Quadro XXIII: Resumo

Descrição	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.			
Produto	Pessoa beneficiada.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
218.656,00	218.656,00	215.805,04	2.850,96	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Avaliação: foi executada a quantia de R\$218.656,00, alcançando 100% da dotação autorizada, incluindo os valores inscritos em restos a pagar.

Para essa ação, não há vinculação de meta física.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

• **Ação: 14QX – Construção Edifício-Sede Fórum Cariri**

Quadro XXIV: Resumo

Descrição	Construção de edifício destinado a abrigar a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, na região do Cariri - CE (Resolução TRT7 nº 308/2009), além da 3ª Vara, a ser criada, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.			
Produto	Edifício Construído			
Meta Física Prevista	12			
Meta Física Realizada	12			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista		100%	
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
600.560,00	466.299,60	390.852,33	75.447,27	134.260,40
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			77,64%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% de execução física e 77,64% da meta financeira.

Avaliação: observou-se que esta ação ficou aquém da meta financeira prevista. Registrou-se execução de meta de 77,64% (setenta e sete por cento) do orçamento autorizado, incluindo os valores inscritos em restos a pagar, restando em crédito disponível R\$134.260,40 (22,36% da dotação autorizada).

Foi recebido crédito extraordinário no valor de R\$166.667,00⁷ e desse valor foi cancelada a importância de R\$66.107,00.

A meta física programada e realizada foi de 12% de execução física – edifício construído, portanto o percentual de execução física foi de 100%.

3.2.3.2 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO - 0089

• **Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

Quadro XXV: Resumo

Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
Produto	Pessoa beneficiada.
Meta Física Prevista	Não se aplica.
Meta Física Realizada	Não se aplica.

⁷ Conforme Medida Provisória nº 667, publicada no DOU em 5/1/15.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Percentual de Execução Física	Não se aplica			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
77.722.281,00	77.722.281,00	77.234.023,42	488.257,58	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Avaliação: foram executados 100% da dotação disponibilizada, incluindo-se na despesa realizada os valores inscritos em restos a pagar.

Para assegurar a execução da folha de pagamento com pessoal inativo deste Regional, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar na ordem de R\$10.612.281,00, que somados aos créditos inicialmente aprovados pela LOA/2015, no valor de R\$67.110.000,00, perfizeram o total orçamentário de R\$77.722.281,00.

3.2.3.3 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS - 0901

Conforme disposto no artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015 (Lei nº 13.080/2015), os créditos orçamentários destinados ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor foram disponibilizados a este Tribunal mediante descentralização por meio de “Destaques”.

No decorrer do exercício de 2015, o montante descentralizado importou em R\$2.368.521,06, destinados ao pagamento das Operações Especiais “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas” referente aos precatórios da Administração Direta e Indireta, e “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas” referente às Sentenças de Pequeno Valor (SPV), demonstrados a seguir.

- **Ação: 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)**

Em 2015, ocorreu descentralização de crédito orçamentário a este Tribunal, mediante Destaque, a seguir discriminada.

Quadro XXVI: Resumo

Descrição	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Produto	Não se aplica.
Meta Física Prevista	Não se aplica.
Meta Física Realizada	Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
2.201.349,00	2.043.964,00	2.043.964,00	0,00	157.385,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			92,85%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 92,85% da meta financeira.

Avaliação: o TRT da 7ª Região, na aplicação do programa em questão, é apenas repassador dos valores destinados a pagamento de débitos reconhecidos judicialmente pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

- **Ação: 0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas**

Quadro XXVII: Resumo

Descrição	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
167.172,06	103.130,19	103.130,19	0,00	64.041,87
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			61,69%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 61,69% da meta financeira.

Avaliação: o TRT da 7ª Região, na aplicação do programa em questão, é apenas repassador dos valores destinados a pagamento de débitos reconhecidos judicialmente pela União, Autarquias e Fundações Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO, PELO MENOS, QUANTO À:

O Planejamento Estratégico Institucional - 7ª Região foi aprovado pela Resolução TRT7 nº 475, de 2.12.2014, publicada no DEJT de 12/12/2014, instituindo um novo ciclo de planejamento com período de vigência de 2015 a 2020, em conformidade com a Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Resolução nº 145/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, cuja missão e visão foram, respectivamente, assim definidas: “realizar a justiça no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania” e “ser reconhecida perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes da relação de trabalho”. Nesse contexto, foram estabelecidos 09 (nove) objetivos estratégicos e 13 (treze) indicadores para aferir o desempenho da gestão e as metas a serem alcançadas, descritos na tabela abaixo:

Quadro XXVIII: Objetivos e Indicadores Estratégicos

Objetivo Estratégico	Nº	Denominação/Periodicidade
Objetivo 1: Promover a melhoria de gestão de pessoas e da qualidade de vida		
	1	iGov de Pessoas/Anual
Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos		
	2	IEOD – Índice de execução do orçamento disponibilizado/Mensal
Objetivo 3: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC		
	3	iGovTI/Anual
Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional		
	4	TMDP2 - Tempo médio de duração do processo na 2ª instância/Mensal
	5	TMDP1 - Tempo médio de duração do processo na 1ª instância/Mensal
	6	IPJ - Índice de processos julgados/Mensal
	7	IPA – Índice de processos antigos/Mensal
	8	IACJ – Índice de Ações Coletivas/Mensal
Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito.		
	9	ICON – Índice de conciliação na fase de conhecimento/Mensal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo Estratégico	Nº	Denominação/Periodicidade
Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes.		
	10	ICP – Índice de concentração de processos dos maiores litigantes/Mensal
Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.		
	11	IE – Índice de execução/Mensal
Objetivo 8: Fortalecer os processos de governança e o combate a corrupção.		
	12	iGov/Anual
Objetivo 9: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania.		
	13	IAM – Índice de Alcance das Metas/Mensal

Os resultados alcançados no exercício de 2015 podem ser acessados no site do Tribunal por meio do *link*: http://www.trt7.jus.br/pe/files/planejamento_estrategico/2015-2020/indicadores_metas/relatorio_de_indicadores_e_metas-2015.pdf.

A Secretaria de Controle Interno, conforme previsto no seu Plano Anual de Auditoria (PAA)/2016 (item 8.2.2.1), realizou uma ação de auditoria conjunta para avaliar os resultados das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2015/2020).

Como resultado da auditoria, constatou-se que os indicadores estão sendo medidos mensalmente, à exceção dos indicadores n^{os} 1 (IGov de Pessoas), 3 (IGov de TI) e 8 (IGov), uma vez são decorrentes de trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU sem periodicidade definida.

Na oportunidade, quando da análise dos IGovs, verificou-se que o iGovTI não estava atualizado no Relatório de Gestão, no *link* da Gestão Estratégica disponível na página deste Tribunal, bem como no SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica, com o último levantamento realizado pelo TCU em 2014. Por conseguinte, foi recomendada, no Relatório de Auditoria específico, a atualização do *link* da Gestão Estratégica e o registro no SIGEST.

Ressalvamos, outrossim, na auditoria realizada, que a série histórica dos indicadores IGovs ficou comprometida, em razão de não haver uma periodicidade definida para o levantamento dos dados, bem como não haver obrigação de aplicação do questionário pelo TCU e, ainda, que os questionários utilizados pelo TCU para aferição do índice são alterados, dificultando que seja verificado se o Tribunal realmente evoluiu, já que os parâmetros podem mudar. Concluiu esta unidade de controle, portanto, que fica prejudicada a avaliação sobre o objetivo estratégico quando os indicadores não estão sendo medidos periodicamente e de forma pontual e específica para este Regional, dificultando uma análise crítica e detalhada da evolução de desses indicadores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Quanto à confiabilidade das fontes de dados para o cálculo dos indicadores, a Secretaria de Gestão Estratégica realiza a conferência a partir dos valores inseridos no sistema SIGEST, como também coleta os dados nos sistemas (e-Gestão, Sigen e Tesouro Gerencial), conforme tabela relacionada a seguir:

Quadro XXIX: Fonte dos Indicadores Estratégicos

Nº	Denominação	Fonte dos dados
1	iGov de Pessoas	TCU
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	SAOF/DOF-Tesouro Gerencial
3	iGovTI	TCU
4	Tempo médio de duração do processo – 2ª Instância	e-Gestão
5	Tempo médio de duração do processo – 1ª Instância – Fase de conhecimento	e-Gestão
6	Índice de Processos Julgados – IPJ	e-Gestão Sigen
7	Índice de Processos Antigos – IPA	e-Gestão Sigen
8.1	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau – IACJ	e-Gestão Sigen
8.2	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau – IACJ	e-Gestão Sigen
9	Índice de conciliação - Fase de conhecimento (ICONc)	e-Gestão Sigen
10	Índice de concentração de processos dos maiores litigantes (ICP)	e-Gestão
11	Índice de Execução – IE	e-Gestão Sigen
12	iGov	TCU
13	Índice de Alcance das Metas (IAM)	TCU-Tesouro Gerencial e-Gestão/Sigen

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

A metodologia utilizada para a coleta de dados é realizada por meio da extração de informações nos sistemas acima listados. A uniformização das fontes se dá em cada segmento de justiça, sendo a consolidação nacional dos resultados elaborada pelo CSJT, o que assegura um “espelho” em relação à precisão dos resultados apurados. A parametrização dos indicadores nos sistemas informacionais é realizada a partir das fórmulas dos indicadores definidas pelo CNJ e pelo CSJT e validadas pelos 91 tribunais, incluindo os 24 TRTs.

Apesar das dificuldades ocasionadas pelas modificações que ocorrem no e-Gestão, devido a revisões de cargas decorrentes de trabalhos de verificação da consistência de dados, efetuados com suporte da área de tecnologia da informação, as fontes de dados são seguras, o que confere maior confiabilidade na apuração dos resultados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A análise das informações é produzida comparando os resultados encontrados em relação aos demais TRTs, em especial os integrantes do segmento de médio porte (relatório produzido pelo CSJT), sendo publicados e registrados em documentos intitulados relatórios de metas com publicação no *link* da Gestão Estratégica.

Cumprir destacar, ainda, que a melhoria da gestão advém de um acompanhamento mensal capaz de detectar a tendência dos resultados e a possibilidade de cumprimento ou não da meta estabelecida no PEI, embasando a administração de forma objetiva à tomada de decisões, bem como direcionando a execução da Estratégia.

Durante a ação de auditoria realizada por esta Secretária de Controle interno verificou-se que a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) vem empreendendo esforços para implantar as melhores práticas e difundir a cultura de gerenciamento de projetos, desde 2015, tendo em vista sua competência para acompanhar a execução da estratégia por meio do Escritório de Projetos, setor essencial à gestão do portfólio de projetos estratégicos e ações executivas do Tribunal.

A SGE está realizando estudos para a revisão da metodologia de projetos, assim como analisando a viabilidade de manutenção da atual ferramenta (Project.net) que, no momento, é utilizada somente pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

A ação de revisão da metodologia e mapeamento dos projetos está em fase final de elaboração, já tendo sido apresentada à Presidência, e será formalizada a partir de processo administrativo.

3.4. AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA, PELA UNIDADE PRESTADORA DA CONTA, DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS ESTABELECIDADA PELO ART. 5º DA LEI Nº. 8.666/93

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA/2016), realizou-se, por meio da Ordem de Serviço TRT7.SCI.SCGOF 05/2016 – PROAD TRT7 nº 2402/2016, a auditoria sobre a ordem cronológica de pagamento constante na Lei de Licitações e Contratos aplicada a toda a Administração Pública, de modo a contemplar as diretrizes estabelecidas na Decisão Normativa TCU nº 147, de 11/11/2015.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

O exame de conformidade contemplou, além da estrutura de controles internos administrativos e a adequação dos atos e fatos praticados relacionados à legislação e normativos pertinentes, os seguintes Pontos de Controle: a) Ordem cronológica dos pagamentos; b) Regulamento Interno; c) Controles internos administrativos; d) Termo contratual; e e) Regularidade fiscal – previdenciária.

Os trabalhos foram dirigidos aos processos, documentos, atos e fatos relacionados ao objeto, selecionados com base em amostra de 24 (vinte e quatro) processos administrativos. A seleção dos processos para composição da amostra procurou percorrer o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

amplo espectro de bens e serviços contratados pelo TRT7 no período de agosto a novembro de 2015, contemplando, tanto quanto possível, as diversas categorias de objetos.

Dentre os benefícios estimados nesta auditoria pode ser destacada a contribuição para que este Tribunal normatize a matéria e institua controles aptos a garantir o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade determinado pela Lei nº. 8.666/93.

Concluídos os exames, foram registrados achados de auditoria no relatório final, envolvendo fatos ou atos praticados que conflitaram com os dispositivos legais ou normativos, exigindo a adoção, por parte da administração, de providências no sentido não apenas de corrigi-los, mas de evitá-los mediante melhorias e aprimoramento dos controles internos administrativos, conforme descritos abaixo:

- Constatação nº 1: Inobservância da ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos;
- Constatação nº 2: Pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos na Lei;
- Constatação nº 3: Ausência de norma regulamentadora; e
- Constatação nº 4: Ausência de controles internos administrativos

3.5. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

a) Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições.

Preliminarmente, calha registrar que, quando da análise do Relatório de Gestão, foram verificadas inconsistências nos registros relacionados à força de trabalho deste TRT 7ª Região (Quadros 29,30 e 31), que levadas ao conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas foram devidamente corrigidas.

Na avaliação desta Unidade de Controle Interno, foi observada na composição dos quadros de pessoal a legislação aplicável aos quantitativos de servidores por categoria funcional e a adequabilidade da força de trabalho frente às atribuições deste TRT da 7ª Região.

O quadro a seguir detalha a força de trabalho deste TRT 7ª Região, em **31/12/2015**.

Quadro XXX – Força de Trabalho do TRT 7ª Região em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Servidores em Cargos Efetivos	1.007	1.119
1.1. Membros de poder e agentes políticos	83	83
1.1.1 Desembargadores	14	14
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	37	38
1.1.3 Juízes Substitutos	32	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1.2. Servidores de Carreira	924	1036
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	924	834
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	14
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	85
1.2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais	-	103
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	1007	1.123

Fonte: Divisão de Recursos Humanos (dados extraídos do sistema Mentorh)

Extrai-se dos registros consignados no referido quadro, nas informações dispostas no Relatório de Gestão e prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas que em **31/12/2015**, havia neste Tribunal da 7ª Região uma força de trabalho constituída por **83** (oitenta e três) magistrados e **1.040** (um mil e quarenta) servidores, incluídos os efetivos, removidos e cedidos, e aqueles sem vínculo com a Administração Pública, perfazendo um total de **1.123 (um mil, cento e vinte e três) servidores**, excluídos os servidores que se estão em: mandato eletivo (1 servidor); cedidos para outros Tribunais (5 servidores) e Órgão Federal (1 servidor); exercício provisório (3 servidores) e removidos para outros Órgãos (49 servidores), num total de 59 (cinquenta e nove) servidores.

Extrai-se, ainda, dos registros e informações constantes no Relatório de Gestão, fl. 93, que o percentual de servidores requisitados de outros órgãos e esferas de governo equivalem a 8,17% da força de trabalho deste Tribunal, e que embora esse percentual seja inferior ao estabelecido no art.3º da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (com redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011), na composição da força de trabalho das Varas do interior chegam a corresponder, em algumas delas, até 40% da força de trabalho, como no caso da VT de Iguatu, que demonstra a carência de servidores no quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Nesse contexto, registre-se que, de 2014 para 2015, ocorreu um déficit de 13 servidores na força de trabalho deste Regional, significando menos 8(oito) servidores na área meio e menos 5(cinco) servidores na área fim. Em contrapartida, houve um incremento de mais de 5.000 (cinco mil) processos novos recebidos, que, por conseguinte, demandou um esforço maior por parte do quadro de servidores.

Em 2015 foram julgados 1.953 processos a mais em relação ao ano de 2014, e, acrescidos ao quadro de magistrados desta Corte mais dois juízes, apesar disso os quantitativos não foram suficiente para o cumprimento da meta nº 1 traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015), conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro XXXI - número de processos recebidos em relação ao número de processos julgados - Exercício de 2015

X:\SCIAREA COMPARTILHADA\PRESTAÇÕES DE CONTAS\PC-2015\Relatório de Auditoria de Gestão\Relatório Auditoria Gestão - Exercício-2015 - EM REVISÃO FINAL.doc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

GRAU DE JURISDIÇÃO	PROCESSOS RECEBIDOS*	PROCESSOS JULGADOS	ATINGIMENTO DA META - %
1º INSTÂNCIA	57.602	55.281	95,97%
2º INSTÂNCIA	9.038	9.321	103,12%
TOTAL – TRT 7	66.640	62.649	96,94%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

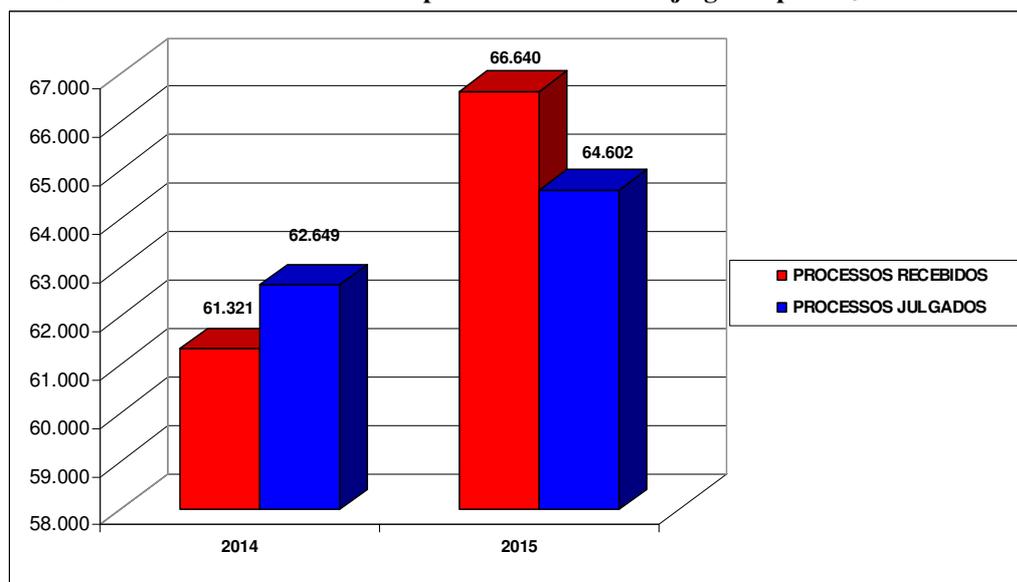
Quando XXXII - Desempenho da UJ em relação ao ano anterior

ANO	GRAU DE JURISDIÇÃO	PROCESSOS RECEBIDOS*	PROCESSOS JULGADOS	ATINGIMENTO DA META - %
2014	TRT 7ª Região	61.321	62.649	102,16%
2015	TRT 7ª Região	66.640	64.602	96,94%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

A meta considera os processos distribuídos.

Gráfico III: Demonstrativos dos processos recebidos e julgados pela UJ -2014/2015



Em relação à lotação do servidor por área de atividade, o quadro a seguir demonstra que do total de **1.040** (um mil e quarenta) **servidores** que compunham a força de trabalho deste Regional, a área meio (**296 servidores**) se comparada à área fim (**744 servidores**) apresentava uma lotação equivalente a **28,46%**. Percentual, portanto, inferior ao parâmetro estabelecido no *caput* do art.14 da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (com redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011), senão vejamos:

Quadro XXXIII – Distribuição de servidores por área de atividade

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5)	296	740



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	251	583
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.3. Servidores de carreira cedidos ou em exercício provisório	06	08
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	14	71
1.5. Servidores removidos de outros Tribunais Federais	25	78
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	04
4. Total de Servidores (1+2+3)	296	744

Fonte: Divisão de Recursos Humano (dados extraídos do sistema Mentorh)

Quanto ao detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas consignados no quadro abaixo, observa-se que ao final do exercício de 2015, este Tribunal contava com um total de 632 (seiscentos e trinta e dois) cargos e funções comissionadas autorizadas, e que desse total, 621 (seiscentos e vinte e um) estavam ocupados. O montante de cargos e funções comissionadas corresponde ao percentual de 68,39% do total de cargos efetivos (924 cargos de carreiras) deste Tribunal. Percentual, portanto, inferior ao limite estabelecido no caput do art.2º da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (com redação dada pela Resolução CSJT nº 118/2012).

Quadro XXXIV – Detalhamento da distribuição dos cargos em comissão e função comissionada

Tipologias dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Cargos em Comissão	86	85
1.1. Cargo em Comissão – Natureza Especial	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	85
1.2.1. Servidor de carreira vinculado ao TRT7	-	72
1.2.2. Servidor de carreira vinculado a outros Tribunais	-	05
1.2.3. Servidor de Outros órgãos e Esferas	-	04
1.2.4. Sem Vínculo	-	04
1.2.5. Aposentado	-	-
2. Funções Gratificadas	546	536
2.1. Servidores do quadro de pessoal permanente do TRT7		396
2.2. Servidor do quadro de pessoal permanente de outros Tribunais		72
2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas		68
3. Total de Servidores em Cargos e Funções Comissionadas	632	621

Fonte: Divisão de Recursos Humanos (Dados extraídos do sistema Mentorh)

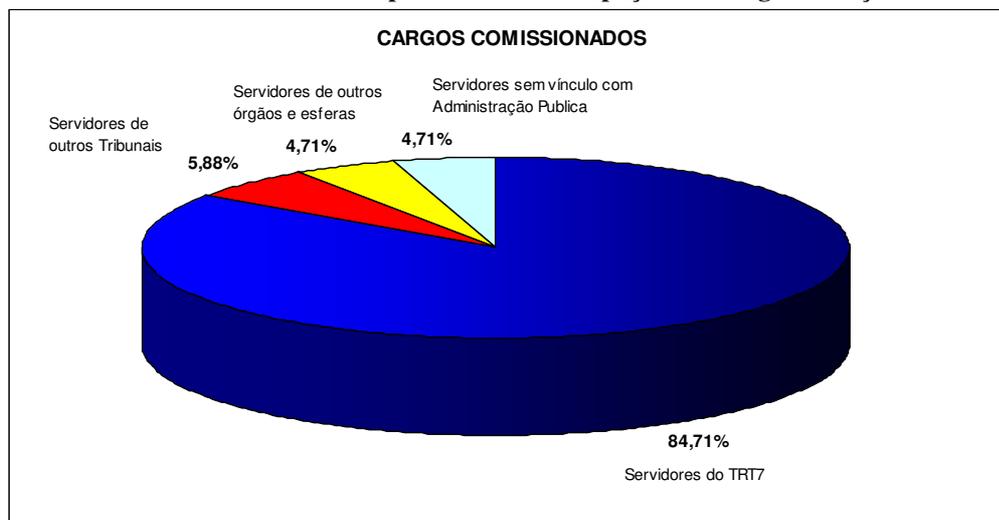


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Extraí-se, ainda, dos registros consignados no quadro em questão, que os percentuais de servidores integrantes das carreiras do Poder Judiciário Federal que ocupam cargos ou funções comissionadas encontram-se em consonância com as determinações dispostas nos §§ 1º, 7º e 8º do art.5º, da Lei nº 11.416/2006.

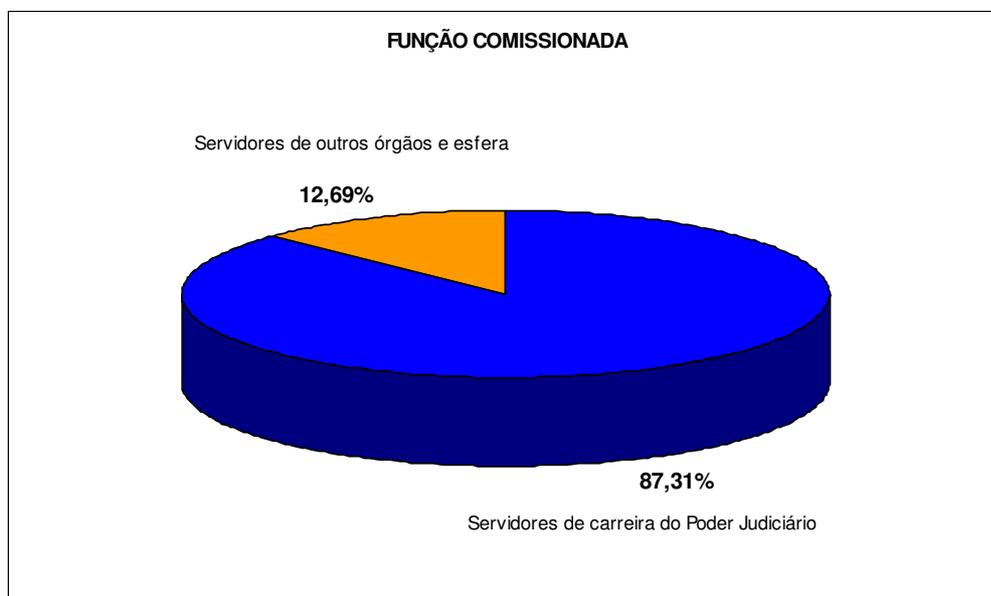
Para melhor visualização dos percentuais de cargos e funções comissionadas ocupadas por servidores deste Tribunal, integrantes da carreira do Poder Judiciário Federal, cedidos de outros órgãos ou Esferas ou sem vínculo com a Administração Pública, apresenta-se o gráfico a seguir:

Gráfico IV: Demonstrativo dos percentuais de ocupação dos cargos e funções comissionadas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Fonte: SCGP/SCI

Para o atingimento das metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça que, dentre outras providências, estabelece como atributo de valor do Judiciário para a sociedade, a acessibilidade e a celeridade processual, este Tribunal tem envidado esforços para suprir o déficit de pessoal, priorizando a lotação do servidor nas varas com maior movimentação processual e carência no quadro de pessoal, buscando adequar a estrutura da força de trabalho à demanda processual.

No sentido de promover uma boa governança na área de gestão de pessoas o Tribunal da 7ª Região realizou de maio a dezembro de 2015, treinamento intitulado Liderança Empreendedora para seus gestores, tanto da área jurídica como administrativa. Nesse período, foram realizadas sessões de *coaching* individual, atividades em sala de aula e práticas com as equipes de servidores. No total, foram cerca de 70 horas de treinamento.

Importante registrar que os Projetos de Lei: PL 8332/2015 (criação de cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de cargos de provimento efetivo no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região); PL 961/2015 (criação de cargos de provimento efetivo, de cargo em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região), mencionados no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2014, em consulta realizada no sítio da Câmara dos Deputados, em 3/6/2016, ambos os Projetos de Lei se encontram aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Na avaliação desta Secretaria, foram adotadas providências para minimizar a carência de servidores e alavancar as condições da força de trabalho deste TRT – 7ª Região, tornando esta Justiça especializada mais acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

b) Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre concessão de aposentadorias e pensões.

Quanto às admissões, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, a administração deste Regional segue o que preceituam a Constituição Federal, a Lei nº 8.112/90 e suas alterações, bem como o contido nas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e demais normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Tribunal de Contas da União - TCU.

Esta unidade de controle interno passou a efetuar auditorias periódicas em folhas de pagamento, selecionando para cada auditoria trimestral escopos diferenciados, relacionados a direitos e benefícios pagos a magistrados, servidores ativos e inativos, e pensionistas.

As auditorias ordinárias em folha de pagamento têm por objetivo atestar a regularidade e verificar a consistência das remunerações e proventos pagos a magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Regional, gerando informações que facilitem a tomada de decisões e a adoção de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los, evitando, assim, demandas desnecessárias.

Levando em consideração os relatórios resultantes das auditorias processadas em folha de pagamento, no exercício de 2015, constata-se que as recomendações ali propostas, após serem apreciadas pela Presidência, foram acolhidas, adotando as unidades auditadas as providências necessárias ao seu cumprimento. Entretanto, vislumbra-se que muitas das constatações listadas em auditoria decorrem da fragilidade do sistema de controles internos adotados pelas unidades envolvidas, os quais necessitam ser aprimorados, a fim de reduzir erros, protegendo a Fazenda Pública e salvaguardando os direitos dos servidores.

Quanto à cessão e requisição de servidores do quadro de pessoal do TRT da 7ª Região para outro órgão têm se dado por autorização expressa da Presidência deste Tribunal, após aprovação pelo Pleno deste Pretório, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como nos casos previstos em leis específicas, sendo observadas as regras estabelecidas nos artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

A concessão de aposentadoria e pensões, neste Regional, é processada de acordo com a legislação vigente à época da concessão, atentando-se para o tempo de serviço público e/ou privado, licenças no que couber, vencimento e vantagens, exercício de funções comissionadas, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União na elaboração dos formulários de Admissão e Concessões encaminhados, via SISAC/Net, para apreciação e registro daquela Corte.

c) Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas

A avaliação dos controle internos relacionados à gestão de pessoas decorre dos exames e auditorias de conformidade processadas no sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH), nas folhas de pagamento e nos processos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão, sendo reunidos, ao longo do exercício, elementos suficiente para que se apontem indícios de mediana qualidade dos controles internos nessa área.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Das ações de controle realizadas por esta Secretaria na área de pessoal, constata-se que, apesar da existência de controles internos administrativos, o seu uso com foco em gerenciamento de riscos ainda é bastante incipiente. De outra parte, os mecanismos úteis ao controle geral dos procedimentos, como os sistemas informatizados de dados, têm sua efetividade minorada pelo manuseio inapropriado de seus usuários, aliado à falta de padrões estabelecidos para alimentação dos dados, gerando, por conseguinte, a fragilidade dos registros históricos e inconsistências nos relatórios extraídos do sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal.

A fragilidade do sistema de controle interno adotado na área de pessoal pode ser atribuída à inexistência de mapeamento dos processos administrativos, às falhas de supervisão hierárquica, à deficiência de capacitação, à deficiência no uso dos sistemas informatizados na área de gestão de pessoas e à diminuição de força de trabalho integrada à área administrativa, o que impõe ao corpo remanescente responsabilidade de controle desproporcional a suas possibilidades.

É de se registrar, porém, que a administração desta Corte é ciente da importância dos controles internos para a boa gestão administrativa, e tem envidados esforços para a gradativa evolução dos mecanismos de controle, mediante a padronização e automatização dos procedimentos, melhorias no ambiente de trabalho, bem como, do treinamento e capacitação do seu corpo funcional.

d) Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios

Os atos de admissão, concessão e/ou alteração de aposentadoria e pensão, cadastrados no SISAC - Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões do TCU, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, foram disponibilizados a esta Secretaria de Controle Interno no prazo legal, não havendo registro de atraso, nem a ocorrência de parecer pela ilegalidade, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro XXXV - ATOS encaminhados ao TCU no exercício de 2015

Tipo de Ato	Quantidade	Parecer Controle Interno	
		Legal	Ilegal
Admissão	0	-	-
Concessão de aposentadoria	13	13	-
Alteração de aposentadoria	04	04	-
Concessão de pensão civil	10	10	-
Alteração pensão civil	-	-	-

Fonte: Pesquisa do Setor de Controle da Gestão de Pessoal (SCGP)

Em relação aos atos de desligamento, cumpre consignar que estes foram remetidos ao Tribunal de Contas da União dentro do prazo estabelecido no art. 7º, § 1º da IN TCU nº 55/2007 (com redação dada pela IN TCU nº 64/2010), e que os eventuais acertos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

financeiros decorrentes do desligamento foram providenciados pela Divisão de Pagamento de Pessoal.

Da análise efetuada nos processos de admissão de servidores e nomeação de magistrados, concessão de aposentadorias e pensões, não houve recomendações em relação à tempestividade e qualidade dos registros nos sistemas corporativos obrigatórios.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, foi observada pela área de Gestão de Pessoas a legislação relativa aos atos de admissão, cessão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, bem como as normas regulamentares previstas na Portaria TCU nº 113/2003, observada a sistemática estabelecida na Orientação Normativa TCU nº 55/2007, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

e) Qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.

Em 15/04/2016, por meio do Ato nº 104/2016 de 15/04/2016 publicado no DEJT em 20/4/2016, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região instituiu Sistema de Controle de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e de Aposentadorias com o intuito de estabelecer mecanismos que venham a identificar e coibir acumulações ilícitas. O sistema será integrado por duas comissões; a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e Aposentadorias: responsável pelo exame dos casos concretos a ela submetidos e a Comissão Permanente de Sistematização: responsável pelo estabelecimento de mecanismos que venham a identificar e coibir acumulações ilícitas.

Conforme consignado no Relatório de Gestão, fl.106, esta UJ já adota como mecanismos de controle de acumulação ilegais de cargos, a declaração lavrada pelo servidor, por ocasião da posse ou aposentadoria, bem como, a declaração lavrada pelo aposentado e pensionista, por ocasião do recadastramento anual.

Registra-se que em 2014 foi constatada a acumulação de cargo público com benefício pensional pago por este Tribunal à filha solteira de um ex-juiz classista, Processo nº 3978/2014, já descrito em relatório de auditoria de gestão referente ao ano de 2014, e que, atualmente encontra-se no aguardo de providências sobre os documentos enviados em 06/04/2016, por meio do Ofício TRT7.SCI nº 05/2016, e recebidos pela douta Corte de Contas da União em 08/04/2016.

Na avaliação do Controle Interno, embora a Secretaria de Gestão de Pessoas já adote mecanismos de controle, estes ainda não são satisfatórios para evitar o risco de acumulações ilegais.

f) Ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Conforme informação de fl.106, não há ocorrência de terceirização de neste Tribunal.

3.6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A partir da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2013, a Secretaria de Controle Interno reformulou os procedimentos de auditoria de processos, com vistas a implementar nova cultura quanto às suas atribuições, em conformidade com as recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle Externo.

Nesta esteira, novos procedimentos foram incorporados no desenvolvimento dos trabalhos, substituindo, em sua integralidade, o exame individual de processos afetos a SCGAP e posterior emissão de parecer, pelo desenvolvimento de trabalhos de auditoria de conformidade, posteriormente à contratação, através de uma abordagem mais abrangente, mediante seleção amostral. As auditorias contemplaram suas principais fases do fluxo operacional: de Abertura dos Trabalhos, de Planejamento, de Apuração, de Audiência e Fase de elaboração de Relatório, segundo disposto no Manual de Atividades do Controle Interno aprovado pela Presidência deste Pretório, por meio do Ato TRT7 nº 308/2014, publicado em 16/5/2014.

Não se pode olvidar que as atividades levadas a efeito necessitam de aperfeiçoamento e demandam tempo e investimento em capacitação dos servidores que atuam nesta área para estarem sempre atualizados quanto à legislação pertinente, com vistas a uma escoreta avaliação dos procedimentos administrativos do Órgão.

Durante o exercício de 2015, os procedimentos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades de licitação, concluídos pelo TRT 7ª Região foram auditados por este setor, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, definidos no Plano Anual de Auditoria (PAA/2015).

A) REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES FEITAS POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

As ações de auditoria realizadas no exercício de 2015, envolvendo exames documentais, compreenderam uma análise amostral de 15⁸ (quinze) processos administrativos, cujos recursos envolvidos estão discriminados nas tabelas abaixo:

Quadro XXXVI – Processos administrativos de licitações por pregão eletrônico auditados

Item	Nº Proc. / Nº Licit.	OBJETO	Nome / Razão Social e CPF / CNPJ	Lote(s)	Valores envolvidos (R\$)
-------------	---------------------------------	---------------	---	----------------	---

⁸ Sendo 6 (seis) processos licitatórios e 9 (nove) processos de contratações diretas por dispensa/inexigibilidade auditados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Item	Nº Proc. / Nº Licit.	OBJETO	Nome / Razão Social e CPF / CNPJ	Lote(s)	Valores envolvidos (R\$)
1	7469/14 PE 052/14	Registro de preços para contratação de serviços de instalação e ampliação de infraestrutura física de rede (cabearno).	Status Processos e Telecomunicações Ltda - 07.668.799/0001-38	único	2.428.989,94
2	7937/14 PE 057/14	Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial corretiva.	Almeida Pinheiro Construções Ltda EPP - 18.487.449/0001-91	4 lotes	2.754.306,06
3	8705/14 PE 075/14	Registro de preços para aquisição de água mineral	Acqua Rios Indústria e Comércio de Água Ltda ME 08.666.193-0001-26	6 lotes	66.297,84
4	3275/14 PE 60/14	Produção do Programa De Fato e de Direito	Studio F3 Ltda ME - 23.481.856/0001-21	único	283.200,00
5	8321/14 PE 074/14	Registro de Preços para contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas	Its Viagens e Turismo EPP 03.667.498/0001-39	único	637.518,00
Total da Amostra:					6.170.311,84

Legendas: PE – Pregão Eletrônico
Fonte: SCGAP/SCI

Quadro XXXVII – Processos administrativos de licitações em outras modalidades (TP) auditados

Item	Nº Proc. / Nº Licit.	OBJETO	Lote(s)	Nome / Razão Social e CPF / CNPJ	Valores envolvidos (R\$)
1	8800/14 TP 03/14	Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para construção do Fórum trabalhista de São Gonçalo	Único	Tatiane Wagner Arquitetura Ltda EPP - 09.473.909/0001-31	82.157,74
Total da Amostra:					82.157,74

Legendas: TP – Tomada de Preços.
Fonte: SCGAP/SCI

Quadro XXXVIII – Processos administrativos de dispensas e inexigibilidades auditados

Item	Nº do Processo TRT7	Objeto auditado	Fund. Legal Lei 8666/93	Nome/Razão Social e CPF/CNPJ	Valores envolvidos (R\$)
1	6.910/14	Contratação de curso de capacitação.	Art. 25, II	Inácio Magalhães Filho - 309.857.061-04	20.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Item	Nº do Processo TRT7	Objeto auditado	Fund. Legal Lei 8666/93	Nome/Razão Social e CPF/CNPJ	Valores envolvidos (R\$)
2	9.536/14	Prestação de serviços de consultoria técnica, acompanhamento e fiscalização das instalações do sistema de ar condicionado nas obras do Fórum do Cariri.	Art. 25, I	Radnai Ar Condicionado Proj Consult EPP - 97.448.658/0001-00	12.000,00
3	18/2015 (PROAD)	Contratação de empresa para realização do Projeto de Educação continuada	Art. 25, II	Leme Consultoria em Gestão de Rh Ltda - 07.955.535/0001-65	377.602,30
4	9.948/14	Aquisição de Software	Art. 25, caput	Pini Ltda 60.859.519/0001-51	32.017,92
5	19/2015 (PROAD)	Contratação de curso de capacitação	Art. 25, II	Centro Educacional Tecnológico Brasileiro - 06.181.976/0001-94	21.000,00
6	10.515/13	Locação do imóvel para abrigar o acervo arquivístico de processos judiciais de 1ª instância	Art.24, X	Sol Nascente Consultoria e Imobiliária Ltda - 06.703.393/0001-86	12.000,00
7	8.503/14	Contratação de empresa para atuar a organização do VII Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA	Art. 24, II	W10 Produções e Eventos Ltda EPP - 07.402.604/0001-03	7.999,00
8	688/15	Equipamentos para consultório odontológico	Art. 24, V	Gnatus Equipamentos Médico-odontológicos Ltda - 48.015.119/0001-64	16.049,00
9	1.114/15	Conserto de compressor	Art. 24, IV	Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda - 03.543.374/0001-41	14.560,00
Total da Amostra:					513.228,22
Total geral auditado (Tabela 1 + 2 + 3):					6.765.697,80

Fonte: SCGAP/SCI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

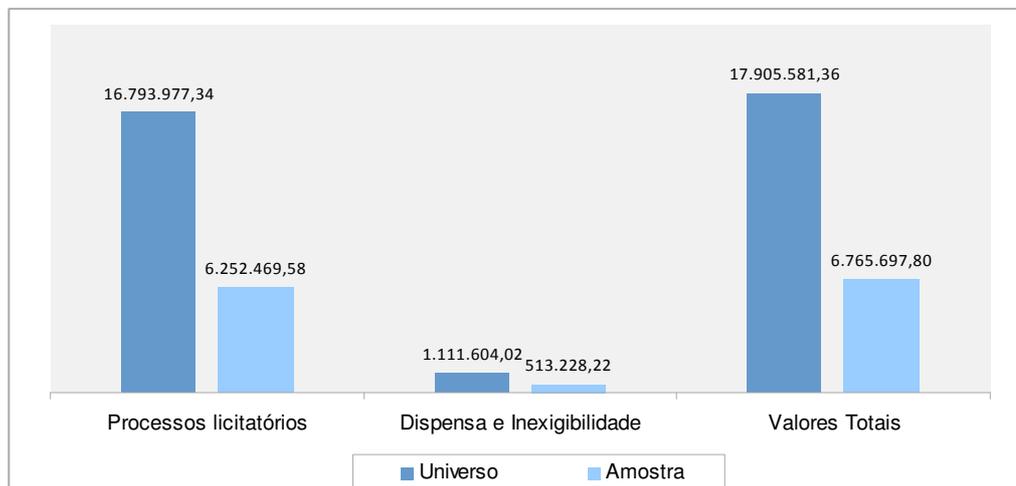
Quadro XXXIX – Representatividade da amostra em relação ao universo

Modalidade	Universo		Amostra		%	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Processos licitatórios	42	16.793.977,34	6	6.252.469,58	14,3%	37,2%
Dispensas	36	164.567,44	4	50.608,00	11,1%	30,8%
Inexigibilidades	60	947.036,58	5	462.620,22	8,3%	48,8%
TOTAL	138	17.905.581,36	15	6.765.697,8	10,9%	37,8%

Nota: Período de julho/2014 a março/2015 – licitações concluídas com êxito

Fonte: SCGAP e Sítio licitações-e (BB) e Portal Contas Públicas

Gráfico I - Representatividade da amostra em relação ao universo (em termos de valores R\$)



Fonte: SCGAP

Os exames compreenderam todo o procedimento licitatório, desde a fase interna (constituída da elaboração do termo de referência, pesquisa de preços, elaboração e aprovação do edital) até a externa, com a análise dos atos do pregoeiro/comissão de licitação, concernentes à publicação dos avisos de licitação, condução da licitação, análise da classificação das propostas, habilitação das empresas, declaração de vencedor, adjudicação, bem como a análise de recursos, quando de sua ocorrência, homologação do certame e formalização contratual. Os exames das contratações diretas tomaram por base a análise do termo de referência, pesquisa de preços, seleção do fornecedor, justificativas administrativas, ratificação da contratação e formalização contratual.

Importa frisar que a atuação desta unidade técnica cingiu-se tão somente após as contratações de aquisições de bens ou de prestações de serviços, seja por procedimento licitatório, seja por contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, selecionando os processos por amostragem.

Nos trabalhos de auditoria vislumbraram-se alguns benefícios de sua atuação, tais como: aprimoramento das ações de planejamento, que devem anteceder a deflagração do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

processo licitatório; estrita atenção aos comandos legais, notadamente no direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da LC nº 147/2014); regularidade no formalismo próprio das contratações no âmbito da Administração; maior efetividade dos contratos, com a otimização dos resultados desejados e alcançados, em conexão com o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

No exercício de 2015, os atos de ratificação das contratações diretas e de homologação dos certames licitatórios realizadas no âmbito do TRT da 7ª Região, foram realizados pela Diretoria-Geral, mediante delegação, com esteio no Ato TRT7 nº 200/2010, revogado pelo Ato TRT7 nº 54/2015.

Não houve, no exercício em exame, determinação ou diligência do Tribunal de Contas da União em relação aos procedimentos licitatórios realizados por este Regional.

De acordo com a auditoria realizada pelo controle interno, conforme diretrizes fixadas no PAA/2015, a avaliação da gestão de compras e contratações, consubstanciada no quantitativo de procedimentos de aquisição auditados, é positiva, no sentido de que o TRT 7ª Região tem satisfatório grau de aderência à legislação, estando os procedimentos licitatórios e contratações diretas em harmonia com Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, normativos correlatos e jurisprudência do TCU.

Nas situações em que falhas ou impropriedades foram identificadas, a Administração tem acolhido as recomendações propostas em relatórios de auditorias e vem tomando as devidas providências para a adequação aos ditames legais, não sendo constatadas, nos processos analisados, irregularidades capazes de macular os procedimentos de licitação e de contratações diretas.

B) UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

Quanto à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a partir das informações prestadas pelo Gestor no item 7.4 do Relatório de Gestão, e em auditoria amostral deflagrada pela Ordem de Serviço SCI.SCGAP nº 04/2016, permitiu concluir que os procedimentos adotados pela Administração apontam para o atendimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, e pela recente Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS).

De acordo com o art. 10 do referido normativo, o PLS constitui em um instrumento vinculado ao planejamento estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho. No âmbito deste Regional, o Plano de Logística Sustentável foi aprovado por meio da Resolução TRT7 nº 227/2016.

O Ato TRT7 nº. 405/2015 conferiu à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), além das atribuições que lhe são afetas, a competência da “Unidade Socioambiental” do TRT-7ª Região, para os efeitos do Ato Conjunto CSJT TST GP nº. 24/2014, que instituiu a Política Nacional de responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT) e da Resolução CNJ nº. 201/2015.

A Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA/ECOSÉTIMA) acompanhará e dará suporte à mencionada unidade, no planejamento das ações, na proposição de projetos socioambientais e atuará como gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará.

Por oportuno, no tocante aos critérios e práticas de sustentabilidade, evidencia-se uma crescente atenção por parte de unidades envolvidas, sobretudo nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas aquisições e descarte de bens, embora ainda não se tenha estabelecido um programa sistemático de capacitação dos servidores, com vistas ao integral cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis ao tema.

Outrossim, certifica-se que a Divisão de Licitações e Contratos implementou mecanismo de controle, por intermédio de planilha eletrônica, com o fito de relacionar os processos administrativos que foram objeto de inclusão de critérios e/ou práticas de sustentabilidade, em atendimento à recomendação desta Secretaria de Controle Interno em anterior auditoria (OS.SCI.SCGAP nº 1/2015).

Quadro XL– Processos Administrativos de Sustentabilidade Ambiental auditados

Nº Proc	Objeto auditado	Item(ns) do Guia de Contratações Sustentáveis(*)
3.779/2015	Aquisição de baterias	5.1.4 (h) 5.17 (a, b) 5.4 (a)
4.625/2015	Registro de preços para aquisição de lâmpadas e acessórios	5.1.4 (a, b, c, f)
3.928/2015	Registro de preços para fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado.	5.1.4 (a, b, c, d)
4.414/2015	Aquisição de cartuchos de impressoras	5.1.5 (a, b) 5.4 (d, e)
180/2015	Registro de preços para aquisição de papel A-4	5.1.1
3.369/2015	Aquisição de material de limpeza e higienização, embalagem e outros, mediante SRP.	5.1 5.1.2
4.601/2015	Contratação de empresa para realizar obras de reforma do refeitório e banheiros dos terceirizados.	5.2.1 5.3.1 5.3.2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1.782/2015	Aquisição de mesas e gaveteiros	5.1.8
------------	---------------------------------	-------

Nota(*) - Resolução CSJT nº 103/2012
Fonte: SCGAP

Em relação aos critérios de sustentabilidade já implementados, como especificações dos objetos licitados pelo TRT da 7ª Região, além da utilização de papel reciclado, com impressão frente e verso, redução da utilização de copos descartáveis, bem como a separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação a associações, conforme dispõe o Decreto nº. 5.940/2006, pode-se destacar o seguinte:

- (1) aquisição de baterias, em que foi determinada a observância dos critérios da Resolução CONAMA nº 401/2008 e a comprovação, por meio de certificado, de que os produtos não contêm certas substâncias nocivas ao meio ambiente, como chumbo, cádmio, mercúrio, etc, em concentração acima da recomendada;
- (2) exigência de informações acerca da política de destinação dos Resíduos com Logística Reversa;
- (3) aquisição de lâmpadas nas quais foi requisitada a preferência por lâmpadas LED;
- (4) máquinas e aparelhos consumidores de energia, com observância dos critérios de menor consumo e maior eficiência energética e a comprovação pela ENCE posta em sua embalagem;
- (5) material de expediente - as aquisições de produtos oriundos da madeira devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor16, ou com o padrão FSC-STD-40-004 V2-1;
- (6) material de limpeza e higiene - materiais menos agressivos ao ambiente, produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação e acondicionados em embalagens menores; e
- (7) aquisição de mesas ergonômicas e gaveteiros volantes, com observância dos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790.

A título de exemplo, elencam-se na sequência cláusulas contratuais relativas às obrigações das empresas contratadas já adotadas nos editais e termos de referência analisados, em consonância com os critérios definidos no Guia Prático do CSJT:

- (1) obediência às Normas Regulamentares expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), quanto à Segurança e Medicina do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- (2) exigência de fornecimento dos equipamentos de segurança em atenção à Norma Regulamentadora nº 6 e demais normas do MTPS;
- (3) capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança do trabalho, conforme a Resolução CNJ nº 98/2012;
- (4) emprego de egressos do sistema carcerário nas contratações de obras e serviços de engenharia;
- (5) exigência do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Lei 6.038/81, art. 17, II e IN IBAMA 31/2009.

Pelo exposto, conclui-se que a Administração tem adotado iniciativas voltadas para a utilização de critérios e práticas sustentáveis em suas contratações, Destarte, vislumbra-se a necessidade de ações a serem adotadas pelo Tribunal para implementar o Plano de Logística Sustentável.

C) QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

Foi realizada uma auditoria operacional sobre a Gestão de Riscos na Área de Compras e Contratações de forma conjunta pelos três setores integrantes desta unidade de controle interno e coordenada pelo gabinete da Secretaria, com o objetivo de realizar o mapeamento e avaliar os riscos e controles nos processos de contratações de bens e serviços por pregão eletrônico, contemplando desde sua fase interna até a formalização contratual, buscando soluções para redução das ocorrências de falhas, bem como de seus impactos nos resultados dos objetivos estratégicos, por meio de um plano de respostas aos riscos priorizados (OS TRT7 SCI nº 15/2015). Durante a execução da auditoria, foram aplicados procedimentos de análise documental, entrevistas e validação do fluxograma, da matriz de riscos e controles e do plano de tratamento de riscos do processo de contratação por pregão eletrônico.

Para subsidiar os trabalhos, dada a complexidade da metodologia, fundamentada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, foi realizado em outubro/2015 um treinamento de governança, gestão de riscos e controle interno, com vistas a capacitar, sobretudo, a área de controle interno no desenvolvimento de auditoria baseada em riscos, consoante estabelecido no Plano Anual de Auditoria.

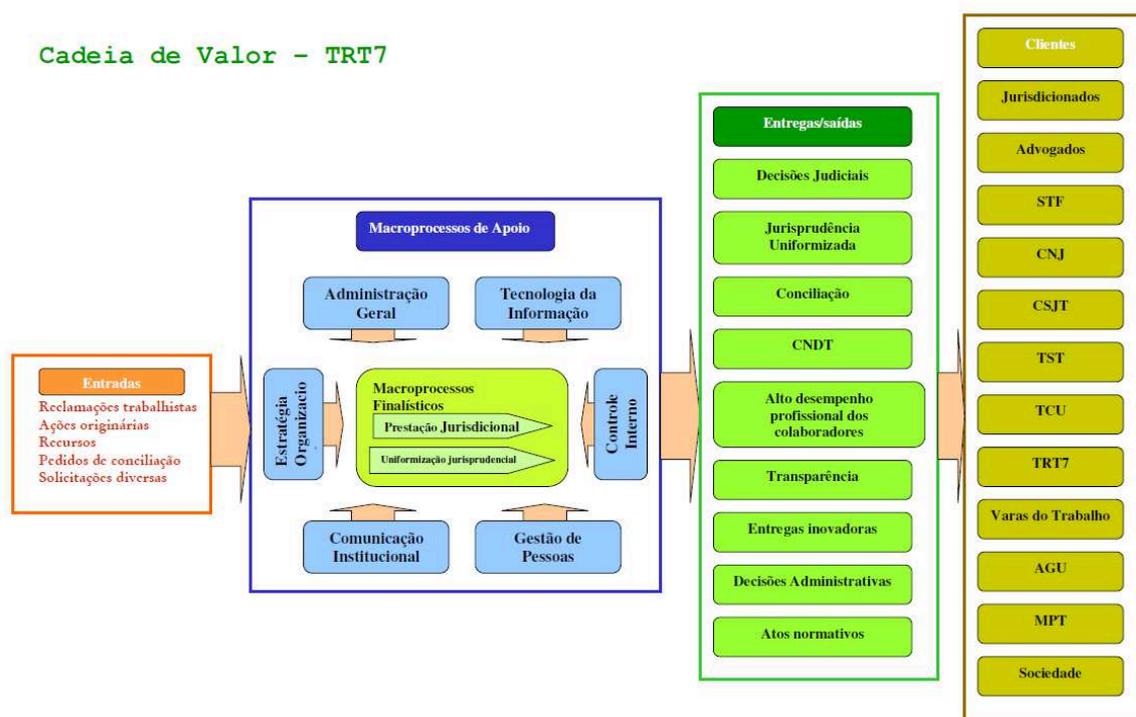
No levantamento e diagnóstico atual, foi constatada a instituição da Cadeia de Valor, que constitui um instrumento basilar para o desenvolvimento de diversas funções gerenciais, como a gestão estratégica, gestão por processos, gestão de riscos e controles internos, auditoria interna, gestão de competências, análise da estrutura organizacional, além de constituir recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Decisões Normativas TCU 119/12, 127/13 e 134/14. No âmbito deste Regional, este foi aprovado por meio do Ato TRT7 nº 109/2016.

Figura 1 – Cadeia de Valor (Ato TRT7 nº 109/2016)



No que diz respeito à avaliação da qualidade dos controles internos da gestão em todas as etapas dos processos de contratações, foi possível identificar, por meio de levantamento de informações junto às áreas administrativas envolvidas no fluxo do processo, os níveis de riscos a que estão sujeitas as atividades e os controles adotados com a finalidade de mitigá-los a níveis aceitáveis.

Tendo em vista a ausência de uma política de gestão de riscos corporativos no âmbito deste Regional e da ausência de um processo de gestão de riscos, propôs-se nesta auditoria auxiliar a gestão, de modo incipiente, no levantamento desses dados para avaliação de riscos e controles internos existentes, especificamente no processo de contratações por pregão eletrônico.

Nesse contexto, importa destacar que ações estão sendo promovidas pela Administração deste Pretório para fomentar o gerenciamento de risco, como a instituição de um Comitê de Gestão de Riscos (Ato TRT7 nº 99/2016), que tem como principal competência, estabelecer a Política de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal, oportunidade em que se recomendou sua instituição e disseminação.

Por sua vez, cumpre ressaltar que nos processos de trabalhos auditados constata-se fragilidades de controles, que podem ser atribuídas à inexistência de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

mapeamento dos processos administrativos do órgão, o que prejudica sua padronização e eficiência dos resultados a serem alcançados; ao Regulamento Geral do TRT7 desatualizado em relação às atribuições e competências das unidades administrativas; à falta de normatização em relação a alguns procedimentos; à incipiente cultura de planejamento; a falhas de supervisão hierárquica e de inobservância ao princípio da segregação de funções, bem como, à diminuição contínua da força de trabalho integrada à área administrativa do Tribunal, o que impõe ao corpo remanescente responsabilidade de controle desproporcional as suas possibilidades. Objetivamente, ainda não há uma cultura de gerenciamento de riscos na grande maioria dos processos.

Por outro lado, releva registrar que a Administração deste Regional é ciente da importância dos controles internos para a boa gestão administrativa, e tem envidados esforços para a gradativa evolução dos mecanismos de controle, dentre os quais se destacam:

➤ Regulamentação, no âmbito deste Tribunal, do processo de contratação, desde a fase de planejamento até a gestão e fiscalização dos contratos (Resolução TRT7 nº 200/2014), recentemente revisado e submetido à autoridade para apreciação;

➤ Poder delegado ao Diretor Geral para homologar os processos licitatórios e aprovações das contratações no âmbito do TRT7, tornando o procedimento de contratação mais ágil (Atos TRT7 nºs 54/2015 e 139/2016);

➤ Inserção da Secretaria de Controle Interno, unidade responsável para verificar, mediante auditorias, se as normas e políticas internas estão sendo seguidas adequadamente, no plano organizacional diretamente vinculada à alta administração, de modo a manter sua independência em relação aos demais setores do Órgão;

➤ Parecer prévio da Assessoria Jurídica Administrativa, que tem por atribuição específica, dentre outras previstas no Ato TRT7 nº 123/2007 e no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, analisar os documentos de referência das contratações, analisar e aprovar as minutas de editais de licitações, bem como dos contratos administrativos, termos aditivos, acordos, convênios ou ajustes, visando detectar possíveis impropriedades em relação à legislação aplicável. Igualmente é responsável por emitir parecer acerca dos recursos à Presidência do Tribunal pertinente aos procedimentos licitatórios, quando existente.

Calha registrar que as licitações são realizadas, em sua grande maioria, na modalidade pregão eletrônico (Lei nº 10.520/2002). As designações dos pregoeiros e de sua equipe de apoio ocorrem mediante ato formal (portaria) expedida pela Presidência, para o período de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Na ocorrência de licitações na modalidade tradicional da Lei nº 8.666/93, são constituídas comissões especiais de licitação para cada processo administrativo, mediante portaria expedida pela Presidência. Oportuno destacar que todos os integrantes são servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Consoante exposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.5 do Relatório de Gestão/2015, apresentado pela Administração, certifica-se que atualmente existem 21 (vinte e um) imóveis de propriedade da União em uso especial por este TRT 7ª Região, e 6 (seis) locados de terceiros ou cedidos, totalizando 27 (vinte e sete) imóveis gerenciados pelo Regional, a seguir listados:

- 8 (oito) imóveis próprios registrados regularmente no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de uso especial da União (SPIUnet);
- 4 (quatro) imóveis próprios registrados no SPIUnet, porém com pendências na Superintendência do Patrimônio da União (SPU/CE);
- 8 (oito) imóveis próprios ainda não registrados no SPIUnet, existindo apenas o registro de inscrição genérica “IM” (Individualização de Imóveis) no Sistema SIAFI;
- Um imóvel próprio ainda não registrado no SPIUnet, não possuindo “IM” nem “RIP” (São Gonçalo do Amarante/CE), em processo de regularização;
- 6 (seis) imóveis locados de terceiros e cedidos ainda não registrados no SPIUnet.

Os bens de propriedade da União, sob responsabilidade do TRT7ª Região, cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), estão discriminados no quadro abaixo por Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de utilização e valor do imóvel.

Quadro XLI - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ Valores em R\$

Item	Descrição do imóvel	RIP	Valor Histórico	Valor Reavaliado	Despesas no Exercício
a) Imóveis registrados regularmente.					
1.	- Prédio sede do TRT7	1389.00383.50 0-2	14.891.389, 19 (em 27/9/2001)	--	719.352,46 (manutenção)
2.	- Anexo I ao prédio sede do TRT7				
3.	- Anexo II ao prédio sede do TRT7				
4.	- Fórum Autran Nunes	1389.00382.50 0-7	2.988.423,4 5 (em 27/9/2001)	--	5.717.980,8 4 (reformas) 114.411,56 (manutenção)
5.	- Vara do Trabalho de Baturité	1341 00005.500-1	289.580,49	811.738,90 (em 30/5/2015)	58.929,30 (manutenção)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Item	Descrição do imóvel	RIP	Valor Histórico	Valor Reavaliado	Despesas no Exercício
6.	- Vara do Trabalho de Crateús	1383 00010.500-4	272.855,77	715.370,07 (em 30/5/2015)	27.966,50 (manutenção)
7.	- Vara do Trabalho de Quixadá	1527.00086.50 0-0	363.314,56	631.609,66 (em 30/5/2015)	24.885,60 (manutenção)
8.	- Vara do Trabalho do Crato	1385 00020.500-5	373.297,80	953.437,39 (em 30/5/2015)	9.200,28 (manutenção)
b) Imóveis registrados, porém com pendências.					
9.	- Vara do Trabalho de Iguatu	1411.00019.50 0-2	422.374,03	1.236.983,3 4 (em 30/5/2015)	50.436,80 (manutenção)
10.	- Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte	1447.00016.50 0-7	378.307,80	1.493.417,3 3 (em 30/5/2015)	9.391,24 (manutenção)
11.	- Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	1453.00007.50 0-2	274.108,50	691.609,66 (em 30/5/2015)	24.928,61 (manutenção)
12.	- Vara do Trabalho de Sobral	1559.00374.50 0-4	258.905,60	2.287.219,3 1 (em 30/5/2015)	42.936,60 (manutenção)
Total			3.721.075,2 5	16.791.481, 94	20.512.557, 19

Fonte: SPIUNet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Os 9 (nove) imóveis abaixo relacionados estão atualmente sem cadastro na Superintendência do Patrimônio da União, ressaltando-se que tão somente o terreno doado pelo Município de São Gonçalo do Amarante a este Regional não possui registro de Individualização de Imóveis - IM.

Quadro XLII - Imóveis de Propriedade da União sob resp. da UJ, não registrados no SPIUnet
Valores R\$ 1,00

Item	Descrição do imóvel	Registro de IM do SIAFI	Valor Histórico	Valor Reavaliado	Despesas no Exercício
1.	Anexo I ao Fórum Autran Nunes	IMIR7001 A	969.972,60 (em 31/12/2009)	--	41.966,21 (manutenção)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Item	Descrição do imóvel	Registro de IM do SIAFI	Valor Histórico	Valor Reavaliado	Despesas no Exercício
2.	Anexo II Fórum Autran Nunes - Edifício Dom Hélder Câmara	IMIR7001 B	10.155.632,58 (em 31/12/2010)	--	266.296,55 (manutenção)
3.	Vara do Trabalho de Tianguá	IM7IR001 2	226.915,82 (em 31/12/2005)	886.355,57 (em 30/5/2015)	84.380,88 (manutenção)
4.	Vara do Trabalho de Caucaia	IM7IR001 3	258.540,70 (em 31/12/2006)	744.206,69 (em 30/5/2015)	41.387,17 (manutenção)
5.	Vara do Trabalho de Maracanaú	IM7IR001 4	329.623,65 (em 31/12/2006)	757.515,90 (em 30/5/2015)	76.785,23 (manutenção)
6.	Vara do Trabalho de Pacajus	IM7IR001 5	233.400,41 (em 31/12/2006)	776.370,61 (em 30/5/2015)	22.058,73 (manutenção)
7.	Anexo III Fórum Autran Nunes - Casa Fórum	IM7IR001 7	225.000,00 (em 31/12/2005)	344.000,00 (em 30/5/2015)	
8.	Fórum do Cariri	IMTRT70 01	3.435.339,00 (em 30/12/2014)	--	794.969,90 (construção)
9.	Terreno de São Gonçalo do Amarante	Sem Registro	-		
Total			15.834.424,76		

Fonte: SIAFI/Divisão de Material e Patrimônio (DMP).

Consoante consta no Processo TRT7 PG nº 12.853/2015-5, após submetidos à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, os laudos de avaliação foram devidamente homologados e procedida à atualização no Sistema SPIUnet, exceto o imóvel da Vara do Trabalho de Quixadá, em que foi constatada divergência entre a área constante no decreto de doação e a medida indicada pelo engenheiro avaliador, o que deu origem a diligências, em andamento, junto à Prefeitura do Município de Quixadá, para regularização. Acentue-se, ainda, que os registros contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta unidade jurisdicionada, em especial a movimentação das rubricas contábeis 1.4.2.1.1.10.02 – Edifícios, 1.4.2.1.1.05.00 – Imóveis a registrar e 1.4.2.1.1.91.00 – Obras em andamento estão devidamente registrados no SIAFI.

No que diz respeito aos 6 (seis) imóveis locados/cedidos, abaixo relacionados, dois foram cedidos ao TRT 7ª Região sem ônus pelas respectivas municipalidades. O Posto avançado de Maranguape foi extinto a partir de fevereiro/2016 por força da Resolução TRT7 nº 394/2015. A Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

instalada provisoriamente em imóvel locado, será instalada em unidade própria, a ser construída em terreno doado pelo município, cujo projeto arquitetônico foi concluído.

Quadro XLIII - Bens Imóveis de Uso Especial locados de terceiros e cedidos Valores R\$/ano

IMÓVEL	FINALIDADE DA LOCAÇÃO	CUSTO COM LOCAÇÃO (ANUAL)	CUSTO COM MANUTENÇÃO (ANUAL)
1	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati	36.000,00	23.6656,05
2	Imóvel (sala) que abriga o acervo arquivístico da Vara do Trabalho de Caucaia	Não tem	Sem cobertura contratual
3	Imóvel (galpão) que abriga o depósito de material Permanente	108.817,72	Sem cobertura contratual
4	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho do Eusébio	Não tem	51.045,55
5	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	43.347,50	21.293,39
6	Imóvel (galpão) que abriga o acervo arquivístico de processos judiciais de 1ª Instância	147.625,80	Sem cobertura contratual

Fonte: Relatório de Gestão – Exercício 2015

Nos termos do disposto no Manual de Controle Patrimonial do TRT 7ª Região (Ato TRT7 nº 156/2010), os imóveis em uso especial deverão ser cadastrados no sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP), a quem cabe promover a atualização dos dados cadastrais, sempre que necessário, mediante as informações constantes das cópias de documentos e processos de aquisição, construção, reforma, locação e avaliação dos imóveis, a serem fornecidas pelos setores do Tribunal.

Estabelece, ainda, o mencionado manual, que cabe à DMP cadastrar, no sistema SPIUnet, os valores de avaliação dos imóveis constantes nos laudos emitidos pela Divisão de Engenharia, e providenciar a remessa de tais laudos à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, arquivando neste Tribunal cópias de todos esses documentos, assim como a DMP deve promover, a cada dois anos, perante a Diretoria Geral, o processo de reavaliação patrimonial dos bens imóveis da União Federal afetados ao TRT 7ª Região, devendo a Divisão de Engenharia realizar as reavaliações e emitir os respectivos laudos devidamente assinados por Engenheiro Civil.

A DMP deve manter sob a sua guarda cópias de todos os documentos e processos referentes à aquisição, reforma, construção, locação e avaliação dos imóveis em uso pelo Tribunal, que devem ser remetidas pelos setores, arquivando-os em pastas próprias, procedendo da mesma forma no que concerne à correspondência mantida com a Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE. Com efeito, para imprimir maior transparência das informações à sociedade acerca dos referidos bens imóveis, aquelas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

foram disponibilizadas na *Home Page* deste Regional no seguinte caminho: Início > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão patrimonial > Imóveis.

Com vistas à regularização dos registros dos imóveis junto à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará (SPU/CE), e em atendimento às recomendações desta Secretaria de Controle Interno emitidas em Relatório de Auditoria concluído em 2015 (TRT7.SCI.SCGAP nº 03/2015), a Administração reconstituiu comissão, por meio da Portaria TRT7 DG nº 20/2015, com a incumbência de concluir o trabalho de reavaliação e registro dos imóveis no SPIUnet, lavrando relatórios de sua atuação.

Portaria TRT7 nº 119/2015 constituiu Comissão de Inventário de Bens Imóveis deste Regional, a qual está elaborando um relatório completo da situação dos Imóveis Próprios da União, afetados a este Tribunal.

A Resolução TRT7 nº 354/2011, que regulamenta a implantação do sistema de avaliação e priorização de obras e serviços de engenharia no âmbito do TRT 7ª Região, observa os ditames da Resolução CSJT nº 70/2010, que regulamenta o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

No que diz respeito à estrutura tecnológica para administrar o patrimônio, cumpre esclarecer que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região conta com o próprio SPIUnet como meio de controle informatizado para gerenciamento dos bens imóveis de uso especial e de planilha eletrônica, ainda não dispondo de software próprio ou contratado para administrar o patrimônio imobiliário.

3.8. AVALIAÇÃO, QUANTO À ABRANGÊNCIA, SUFICIÊNCIA E RESULTADOS, DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA UNIDADE AUDITADA RELACIONADAS AO ACÓRDÃO 1212/2014 – TCU – PLENÁRIO: DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O Acórdão TCU nº 1.212/2014 – Plenário diz respeito ao monitoramento das determinações exaradas no bojo do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário relacionado à revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011, com o fito de serem adotadas medidas suplementares para tornar efetivo o comando dos itens 9.2.3 e 9.3 da decisão monitorada.

Consoante já consignado no Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2014, as medidas foram adotadas pela Administração com o fito de revisar os contratos administrativos vigentes e já encerrados que se enquadrassem na Lei nº 12.546/2011. Todo o trabalho realizado encontra-se detalhado no Processo Administrativo TRT7 nº 2.916/2014.

Considerando o teor do Ofício-Circular CNJ nº 191/SG/2015 de 1º/6/2015 acerca da suspensão da aplicação dos procedimentos de revisão dos contratos administrativos consubstanciados no subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 2.859/2013-Plenário e que, até o presente, certifica-se a suspensão de seus efeitos, conforme se extrai de pesquisa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ao recente Acórdão TCU nº 557/2016 – Plenário, de 9/3/2016, a conclusão do procedimento ficará suspenso até o julgamento do mérito da referida decisão pelo TCU.

3.9. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE AUDITADA

Segundo dispõe o art. 11 da Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis àqueles que necessitam do amparo da lei.

Nesse sentido, vale destacar que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, sendo o instrumento de ratificação depositado pelo Governo brasileiro junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 1º de agosto de 2008.

De acordo com o art. 1º do Decreto Federal nº 6.949/2009, “a *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, apensos por cópia ao Decreto, serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém*”. Assim, fica o Brasil obrigado a executar as medidas previstas na referida convenção.

Por sua vez, o Artigo 5º da citada convenção, que dispõe acerca da igualdade e não discriminação, estabelece, dentre outras medidas, o seguinte: “*A fim de promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida*”.

Impende, ainda, mencionar a Norma Brasileira – NBR 9050/2004 – cujos parâmetros estabelecidos compreendem a instrumentalização necessária para que qualquer indivíduo possa se adaptar às condições ambientais do espaço edificado, objetivando proporcionar a uma maior quantidade possível de pessoas, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

A NBR 9050/2004 prescreve que todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem estar em conformidade com os ditames dessa norma para serem considerados acessíveis.

Em face das restrições orçamentárias, no âmbito do Judiciário Trabalhista, aprovados em Lei Orçamentária Anual, ações de auditoria que necessitavam de deslocamentos foram prejudicadas, tendo este Regional limitado as ações ao emergencial, conforme estabelecido no Ato TRT7 nº 57/2016.

Diante do atual cenário, o atendimento das recomendações propostas por esta unidade técnica, em anterior auditoria, com o fito de adequar os bens imóveis de uso especial, restou suspenso até a existência de disponibilidade orçamentária para sua concretização.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Por outro lado, a partir das informações prestadas no item 5.6 do Relatório de Gestão, constata-se que a Comissão de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência foi reconstituída por meio da Portaria TRT7 nº 626/2015 e que as reformas promovidas nos últimos anos procuraram satisfazer os aspectos de acessibilidade, em atenção à legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 10.098/2000 e a NBR 9050 da ABNT.

Alguns exemplos dessas intervenções podem ser citados, tais como a execução da modernização do Fórum Autran Nunes e conclusão do projeto com vistas à construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante, em que estão previstos captação, armazenamento e reaproveitamento das águas da chuva, rampas acessíveis, vagas exclusivas, central de alta eficiência energética, iluminação eficiente, estação de tratamento de efluentes, isolante termo acústico reforçado nos ambientes de trabalho, bicicletário coberto, dentre outros itens.

Ademais, recentemente, o site deste TRT passou a disponibilizar o seu conteúdo em Libras, a Linguagem Brasileira de Sinais. A ferramenta é voltada para pessoas surdas, cuja principal forma de comunicação é a linguagem de sinais. Entre as funcionalidades ofertadas pelo programa, é possível, por exemplo, traduzir um vídeo com legendas para vídeo com um intérprete 3D, que traduz a legenda em linguagem de sinais. O programa responsável por traduzir automaticamente os conteúdos digitais em linguagem de sinais chama-se Vlibras - software público e gratuito, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba. O acesso de pessoas com deficiência auditiva a portais eletrônicos da Justiça do Trabalho é exigido pela Resolução nº 64/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, levando em consideração a análise efetuada por esta unidade de controle interno, entende-se que esse Tribunal tem adotado medidas com vistas a tornar suas edificações acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, devendo-se atentar para o advento da Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, com o escopo de orientar a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, determinando, entre outras medidas, a instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e inclusão e a convocação, em resolução, da Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto neste Relatório de Auditoria, conclui-se pela conformidade das peças do processo de contas com as determinações contidas na Decisão Normativa nº 147, de 11/11/2015 e na Instrução Normativa TCU nº. 63, de 1º/9/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº. 72, de 15/5/2013.

O resultado dos trabalhos de auditoria evidencia não terem sido identificados, no período e na extensão definida dos exames, danos ou prejuízos à gestão gerados pela prática de atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, nem tampouco detectadas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

situações que afetem a regularidade da gestão dos responsáveis arrolados no Processo de Contas.

Entretanto, de se registrar a necessidade da adoção de providências por parte da administração no sentido de aperfeiçoar procedimentos e rotinas operacionais, bem como de promover o saneamento de falhas e impropriedades detectadas no decorrer dos trabalhos, cujas recomendações, registradas em relatórios específicos dirigidos às unidades administrativas auditadas, devem ser objeto de monitoramento das providências.

Eventuais falhas pontuais ou formais, das quais não tenha causado prejuízo ao erário, identificadas em trabalhos realizados durante o exercício, estão devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas por força de recomendações, serão incluídas no Relatório de Providências a ser monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos na forma da legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

RICARDO DOMINGUES DA SILVA
Secretário de Controle Interno
TRT – 7ª Região